



Número: **0601056-32.2022.6.22.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **JUIZ AUXILIAR 3 (ÁUREO QUEIROZ)**

Última distribuição : **20/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PARTIDO DA REPUBLICA - PR (REPRESENTANTE)</b>	<b>RICHARD CAMPANARI (ADVOGADO)</b> <b>ERIKA CAMARGO GERHARDT (ADVOGADO)</b> <b>LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS (REPRESENTADO)</b>	
<b>Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7947638	20/08/2022 16:59	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
7947639	20/08/2022 16:59	<a href="#">2022.08.20 - TUTELA INIBITÓRIA</a>	Petição Inicial
7947640	20/08/2022 16:59	<a href="#">PROCURAÇÃO PL NACIONAL</a>	Procuração
7947641	20/08/2022 16:59	<a href="#">ATA - UNIÃO DO BRASIL - SORAYA PRESIDENTE</a>	Documento de Comprovação
7947643	20/08/2022 16:59	<a href="#">DECISÃO PARADIGMA - TRE</a>	Documento de Comprovação
7947644	20/08/2022 16:59	<a href="#">VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA</a>	Documento de Comprovação
7947645	20/08/2022 16:59	<a href="#">CERTIFICAÇÃO DIGITAL</a>	Documento de Comprovação
7947646	20/08/2022 16:59	<a href="#">VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - FACEBOOK</a>	Documento de Comprovação
7947647	20/08/2022 16:59	<a href="#">CERTIFICAÇÃO DIGITAL</a>	Documento de Comprovação
7947649	20/08/2022 16:59	<a href="#">VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA 2</a>	Documento de Comprovação
7947651	20/08/2022 16:59	<a href="#">CERTIFICAÇÃO DIGITAL</a>	Documento de Comprovação
7947652	20/08/2022 16:59	<a href="#">VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - TWITTER</a>	Documento de Comprovação
7947653	20/08/2022 16:59	<a href="#">CERTIFICAÇÃO DIGITAL</a>	Documento de Comprovação
7947655	20/08/2022 16:59	<a href="#">VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - YOUTUBE</a>	Documento de Comprovação
7947656	20/08/2022 16:59	<a href="#">CERTIFICAÇÃO DIGITAL</a>	Documento de Comprovação

## ANEXO PETIÇÃO E DOCUMENTOS



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:58:58

<https://pje.trf-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016585642600000007757836>

Número do documento: 22082016585642600000007757836



AO MM. JUÍZO AUXILIAR DA PROPAGANDA JUNTO AO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

**URGENTE**

**PARTIDO LIBERAL - PL (22)**, partido político, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, situado na SHS, Qd. 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 903, Centro Empresarial Brasil 21, em Brasília – DF, CEP: 70.316-102, podendo ser contatado, para os fins deste processo, pelo seguinte endereço eletrônico [contato@cgsadv.com.br](mailto:contato@cgsadv.com.br), por seus procuradores e advogados *in fine* nominados, com escritórios profissionais nos endereços constantes do incluso mandato, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, c/c o art. 497 do CPC, c/c o art. 9º e seguintes, da Resolução de nº 23.610/19 do C. Tribunal Superior Eleitoral, c/c o art. 96 da Lei 9.504/97, propor

### REPRESENTAÇÃO ELEITORAL C/C PEDIDO DE TUTELA INIBITÓRIA

em face de **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.231.857-42, atualmente Governador do Estado de Rondônia e candidato à reeleição, podendo ser localizado em seu endereço funcional no Centro Político Administrativo (CPA), na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com endereço para correspondência eletrônico desconhecido, e o faz nos termos das razões de fato e de direito abaixo articuladas:

#### I. PREFACIALMENTE

Em nome dos princípios da boa-fé e racionalização do processo, busca-se o manejo da presente representação eleitoral com pedido de tutela inibitória junto a esse d. Juízo, a fim de se evitar a repetição de demandas nocivas ao bom andamento dos trabalhos dessa Justiça Especializada.

E isso, em estrito cumprimento à determinação do Código de Processo Civil, mormente quanto ao disposto no art. 337, §§ 1º, 2º e 3º do já reportado diploma legal. Senão, veja-se:

Página 1 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
Porto Velho - RO

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
Porto Alegre - RS

[contato@cgsadv.com.br](mailto:contato@cgsadv.com.br)  
[www.cgsadv.com.br](http://www.cgsadv.com.br)



## II. DOS FATOS E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Como é cediço, desde as eleições de 2018, esta c. Corte Eleitoral precisou se debruçar sobre a utilização indevida do nome do atual Presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro**, em propagandas eleitorais de candidatos e agremiações que não fossem a sua.

*In casu*, o ora Representado, à época apoiado pelo Presidente da República (hoje, não mais), manejou diversas representações (0601556-40.2018.6.22.0000, 0601519-13.2018.6.22.000 e 0601373-69.2018.6.22.0000), buscando coibir o seguinte:

[...] proveito da valorosa imagem de Jair Bolsonaro, sem que houvesse qualquer ligação entre os partidos, pois o PSL não teve, não tem e não terá a intenção de peregrinar o caminho da mudança ao lado de políticos e partidos desse jaez, pois, o partido PSDB e DEM, tem sido uma figura assídua nos noticiários que envolvem corrupção (sic)<sup>1</sup>.

(destaques constam do original)

O Eg. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, em reiteradas decisões, atestou a impossibilidade de que partidos e/ou candidatos que não compunham o espectro político-partidário do então candidato **Jair Bolsonaro** pudessem se utilizar de seu nome e/ou imagem (doc. anexo):

[...] Com vistas a coibir o abuso, estabelece a norma eleitoral minuciosa regulamentação, visando privilegiar os princípios da isonomia e do equilíbrio entre os participantes do certame.

As exigências supracitadas objetivam conferir a mais ampla informação ao eleitor, a fim de garantir que o direito ao sufrágio seja exercido de forma consciente.

De outro norte, a coligação do representado é composta pelos partidos PSDB, DEM, PSD, PRB e PATRI, sendo que o Diretório Nacional do PSDB lançou o candidato Geraldo Alckmin para concorrer a Presidência da República.

Dessa forma, verifica-se que ambos os candidatos pertencem a partidos que concorrem em campos opostos nestas eleições e que a inclusão de referências à candidatura de **Jair Messias Bolsonaro** no material publicitário

---

<sup>1</sup> Texto extraído da Representação Eleitoral proposta pelo Partido Social Liberal (RP 0601556-40.2018).



do representado tem o potencial de induzir o eleitor a acreditar numa identidade programática e aliança inexistentes.

Trata-se, portanto, de material publicitário que induz o eleitor a erro ao vincular, sem autorização partidária, a imagem do representado a Jair Messias Bolsonaro, prática vedada pelo Código Eleitoral, senão vejamos:

Art. 242. A propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária e só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais.

Nesse contexto, examinada a questão à luz dos elementos de prova constante dos autos, entendo presentes os requisitos para a concessão da medida postulada, no que se refere à suspensão imediata da distribuição de material gráfico relacionando à utilização da foto do representado ao lado da imagem de Jair Messias Bolsonaro, determinando ao candidato Marcos Rogério da Silva Brito que se abstenha de veicular a propaganda eleitoral objeto dos autos em qualquer meio, físico ou virtual, sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada peça publicitária eleitoral física ou virtual, sem prejuízo da apuração do crime de desobediência (Lei n. 4.737/65, art. 347).

(destaques não constam do original).

Ocorre, Excelência, que o Representado, desta vez, encontra-se em grei criada **única e exclusivamente em oposição ao atual Presidente da República, Jair Bolsonaro**, qual seja: União do Brasil – presidido nacionalmente pelo desafeto político de Bolsonaro, **Luciano Bivar**.

Ou seja, o jogo virou!

Inclusive, convém destacar que o União do Brasil já lançou a candidatura **SORAYA THRONICKE** à Presidência da República – vide ata da convenção partidária anexa.

Contudo, muito embora possua, efetivamente, outro Presidenciável, o Representado insiste, a todo custo, na utilização pública da imagem/prestígio do Presidente **Jair Bolsonaro**, buscando construir uma vinculação ou apoioamento que não mais existe de parte a parte, haja vista que o candidato a Governador de Rondônia apoiado pela grei do Presidente da República é **Marcos Rogério da Silva Brito**.

Página 3 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
**Porto Velho - RO**

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
**Porto Alegre - RS**

contato@cgsadv.com.br  
www.cgsadv.com.br



A irregularidade perpetrada pelo Representado, na tentativa de confundir o eleitorado de Rondônia, pode ser vista na mídia<sup>2</sup> anexada aos autos (certificada digitalmente), entre 2min00seg a 2min10seg, na qual é possível identificar os seguintes dizeres:

[...] É Marcos Rocha no Governo

Marcos Rocha

Mariana no Senado

Mariana

Bolsonaro Presidente

Bolsonaro [...]

E, não para por aí. O Representado segue na prática do ilícito, bastando conferir que em todas as suas redes sociais<sup>3</sup> é possível identificar outro *jingle*, entre 1min40seg a 1min50seg, com os mesmos dizeres. Senão, veja-se:

[...] Mariana no Senado

Marcos Rocha Governador

E Jair Bolsonaro nosso Presidente [...]

---

<sup>2</sup> Cf.: <https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxF/>

<sup>3</sup> Cf.: Instagram  
<https://www.instagram.com/tv/ChczTMKqXT8/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Facebook  
<https://fb.watch/f0RJCq34U2/>

YouTube  
<https://youtu.be/aRWWH1LRb0E>

Twitter  
<https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468>



Nesse compasso, os *jingles* veiculados pelo Representado tem o potencial de induzir o eleitor a acreditar numa identidade programática e de aliança inexistentes, pois, como já mencionado, o candidato à Presidência da grei do Representado é **SORAYA THRONICKE**.

O atual Presidente da República e candidato à reeleição, **Jair Messias Bolsonaro** está vinculado por ideologia político-partidária, em Rondônia, ao candidato Marcos Rogério da Silva Brito e a nenhum outro mais.

A ação do Representado, pois, é vedada pelo art. 242 do Código Eleitoral c/c o art. 10 da Res. TSE de nº 23.610/19. Aliás, a preocupação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral quanto a desinformação na Propaganda Eleitoral é tão latente que foram incluídos os arts. 9º e 9º-A na referida resolução normativa. Veja-se:

Art. 9º A utilização, na propaganda eleitoral, de qualquer modalidade de conteúdo, inclusive veiculado por terceiras(os), pressupõe que a candidata, o candidato, o partido, a federação ou a coligação tenha verificado a presença de elementos que permitam concluir, com razoável segurança, pela fidedignidade da informação, sujeitando-se as pessoas responsáveis ao disposto no art. 58 da Lei nº 9.504/1997, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

Art. 9º-A. É vedada a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral, inclusive os processos de votação, apuração e totalização de votos, devendo o juízo eleitoral, a requerimento do Ministério Público, determinar a cessação do ilícito, sem prejuízo da apuração de responsabilidade penal, abuso de poder e uso indevido dos meios de comunicação.

Portanto, acredita-se estar evidenciada a infidelidade partidária por parte do Representado, bem como a **divulgação de fato gravemente descontextualizado com potencial lesivo ao eleitor**, razão pela qual, desde já, requer-se a imediata retirada da propaganda irregular do Representado – sob pena de multa, bem como a proibição de vinculação da sua candidatura ao nome do candidato à Presidência pelo Partido Representante, **Jair Bolsonaro** – igualmente sob pena de multa.

### III. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO INAUDITA ALTERA PARS DA TUTELA INIBITÓRIA

Página 5 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
Porto Velho - RO

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
Porto Alegre - RS

contato@cgsadv.com.br  
www.cgsadv.com.br



A finalidade precípua do pedido de tutela inibitória é a de fazer cessar o ato ilícito – evidenciado conforme o caráter preventivo e inibitório reclamado.

Com isso, interessa revelar que, para a tutela inibitória, a demonstração da culpa e do dano são irrelevantes e não possuem qualquer importância para a análise de seus requisitos.

Na forma do parágrafo único do art. 497 do CPC, a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação do ilícito, ou a sua remoção, não demanda a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo do agente infrator.

Portanto, basta aqui, única e exclusivamente, a demonstração da possibilidade de se exigir o cumprimento específico da obrigação correlata ao direito – o que resta obedecido pelo regramento eleitoral e correlato analisado no item II da presente peça processual.

Preenchidos, pois, os requisitos para a concessão da tutela inibitória, requer-se a Vossa Excelência seja imediatamente determinado ao Representado a cessação da propaganda irregular, sob pena de multa cominatória a ser estabelecida por esse MM. Juízo, sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência.

Finalmente, requer-se a adoção de outras medidas destinadas as assegurar o cumprimento da presente, como a comunicação imediata as redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter e YouTube) para que removam a propaganda impugnada das redes, com especial atenção para as seguintes URLs:

[https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxF/;](https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxF/)

[https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMyMTA2M2Y=;](https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMyMTA2M2Y=)

[https://fb.watch/f0RJcCq34U2/;](https://fb.watch/f0RJcCq34U2/)

<https://youtu.be/aRWVH1LRb0E;>

Página 6 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
Porto Velho - RO

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
Porto Alegre - RS

contato@cgsadv.com.br  
www.cgsadv.com.br



<https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468>.

#### IV. DOS FATOS E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Assim, evidenciada a impropriedade da conduta do Representado, é a presente para requerer a Vossa Excelência que:

(i) seja deferida a concessão de medida liminar inibitória, a fim de que: **a)** seja imediatamente determinado ao Representado a cessação da propaganda irregular, sob pena de multa cominatória e crime de desobediência; e **b)** seja imediatamente determinado ao Instagram, Facebook, Twitter e YouTube para que removam as propagandas impugnadas das redes, com especial atenção para as seguintes URLs:

<https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxfF/>;

<https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>;

<https://fb.watch/f0RJCq34U2/>;

<https://youtu.be/aRWVH1LRb0E>;

<https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468>.

(ii) seja notificado o Representado para, querendo, no prazo legal, apresentar defesa, sob pena de revelia e confissão;

(iii) após, sejam os autos remetidos ao Ministério Público Eleitoral, para emissão de parecer;

(iv) seja julgada totalmente procedente a presente representação, com a proibição de veiculação por parte do Representado de qualquer utilização pública da imagem/prestígio do Presidente **Jair Bolsonaro**, sob pena de induzir o eleitor a acreditar numa identidade programática e de aliança inexistentes;

Página 7 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
**Porto Velho - RO**

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
**Porto Alegre - RS**

contato@cgsadv.com.br  
www.cgsadv.com.br





(v) se cabível, ao final, seja aplicada as penalidades pecuniárias inerentes ao Representado.

Finalmente, requer-se que todas as intimações e notificações dirigidas ao Representante, que não tenham caráter estritamente pessoal, sejam formuladas obrigatória e exclusivamente, na pessoa dos advogados Richard Campanari (OAB-RO 2.889), Erika Camargo Gerhardt (OAB-RO 1.911) e Luiz Felipe da Silva Andrade (OAB-RO 6.175), sob pena de nulidade.

Nesses termos pede e espera acolhimento.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2022.

Richard Campanari  
OAB-RO 2.889

Erika Camargo Gerhardt  
OAB-RO 1.911 e SP 137.008

Luiz Felipe da Silva Andrade  
OAB-RO 6.175

Página 8 de 8

(69) 3302-0550 | Rua Jorge Roumiô, 3561  
(69) 3302-0450 | Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
Porto Velho - RO

(51) 2117-1906 | Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
Porto Alegre - RS

contato@cgsadv.com.br  
www.cgsadv.com.br





**CAMPANARI,  
GERHARDT &  
SILVA ANDRADE**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

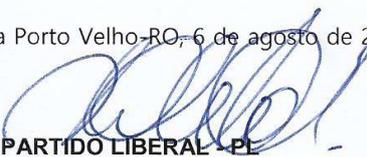
### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PARTIDO LIBERAL - PL, Órgão Nacional, inscrito no CNPJ sob o nº 08.517.423/0001-95, com endereço SHS, Qd. 6, Conjunto A, Bl. A, Sala 903, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente Nacional, VALDEMAR COSTA NETO, na forma de seu Estatuto.

**OUTORGADOS:** RICHARD CAMPANARI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RO sob o nº 2.889, ERIKA CAMARGO GERHARDT, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-RO sob o nº 1911 e OAB-SP sob o nº 137.008, LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RO sob o nº 6.175, todos integrantes da sociedade CAMPANARI, GERHARDT & SILVA ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 160/2015, regularmente inscrita no CNPJ\_MF sob n.º 23.968.088/0001-35, com e-mail registrado no endereço [contato@cgsadv.com.br](mailto:contato@cgsadv.com.br), com sede na Rua Jorge Roumiê, n.º 3561, Bairro São João Bosco, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.803-722.

**PODERES:** aos quais confere todos os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para atuarem **em conjunto ou separadamente**, na forma do art. 5º, parágrafo 2º da Lei 8.906, de 04/07/1994 e do art. 105 do Código de Processo Civil, inclusive os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e receber, dar quitação e firmar compromisso e, **especialmente, para que defenda os direitos e interesses do outorgante nos autos da AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL C/C PEDIDO DE TUTELA INIBITÓRIA, a ser ajuizada perante o TRE/RO, em face de Marcos José dos Santos Rocha, para que se abstenha de veicular qualquer propaganda ou utilização pública da imagem do Presidente Jair Bolsonaro, candidato à Presidente da República pelo Partido Liberal, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento na citada ação, inclusive substabelecer, no todo ou em parte os poderes que ora lhe são conferidos.**

De Brasília para Porto Velho-RO, 6 de agosto de 2022.

  
PARTIDO LIBERAL - PL

CNPJ nº 08.517.423/0001-95

Página 1 de 1

(69) 3302-0550  
(69) 3302-0450

Rua Jorge Roumiê, 3561  
Bairro São João Bosco, CEP 76803-722  
Porto Velho - RO

(51) 2117-1906

Avenida Mostardeiro, 366, Sala 501  
Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000  
Porto Alegre - RS

[contato@cgsadv.com.br](mailto:contato@cgsadv.com.br)  
[www.cgsadv.com.br](http://www.cgsadv.com.br)



## Ata de Convenção Federal do Partido/Federação 44-UNIÃO

Ata da Convenção Nacional do UNIÃO BRASIL para as eleições majoritárias do ano de 2022.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2022, às 10:00 horas, no nos Pavilhões F e G, do Transamérica Expo Center, localizados na Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04757-020 e, virtualmente, pelo endereço: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Yzc3M2Q3ZTYtZDE5Ny00OWI2LTg4MDMtMTI1MzliNTg3Y2Fm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22237d6cd2-a94d-46d3-984e-635d1f76fa15%22%2c%22Oid%22%3a%227eef62bc-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yzc3M2Q3ZTYtZDE5Ny00OWI2LTg4MDMtMTI1MzliNTg3Y2Fm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22237d6cd2-a94d-46d3-984e-635d1f76fa15%22%2c%22Oid%22%3a%227eef62bc-01a5-46f6-bf62-30115e1152b7%22%7d)

01a5-46f6-bf62-30115e1152b7%22%7d, instalou-se a Convenção Nacional Ordinária do União Brasil, com a presença dos convencionais, sob a presidência do Senhor LUCIANO CALDAS BIVAR, em atendimento ao Edital de Convocação. Após compor a mesa diretora dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou haver quórum de instalação da convenção, conforme o estatuto partidário, e solicitou a mim, primeiro secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação publicado na forma regimental e estatutária, o que foi feito. Os convencionais aprovaram por unanimidade que o UNIÃO BRASIL não formará coligação para as eleições majoritárias de 2022 e que terá como candidata ao cargo de Presidente da República a Senhora SORAYA VIEIRA THRONICKE, filiada ao UNIÃO BRASIL, e como candidato ao cargo de Vice-Presidente da República o Senhor MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, igualmente filiado ao UNIÃO BRASIL que concorrerão com o número 44. Também foi submetida a proposta de governo defendida pelos citados candidatos a teor do inciso IX, do parágrafo primeiro, do artigo 11, da Lei Federal 9504/97; submetidas as propostas aos senhores convencionais foi a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os senhores convencionais deliberaram, ainda, que qualquer substituição das candidaturas que porventura se façam necessárias, sejam aprovadas por esta comissão executiva nacional instituidora, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os convencionais aprovaram como representante do Partido junto à Justiça Eleitoral, a senhora MARILDA DE PAULA SILVEIRA, cujo nome fora indicado pelos convencionais. Como também foram submetidos os nomes dos Senhores ENIO SIQUEIRA SANTOS, AMANDA PRANDINO ALVES, AIRA VERAS DUARTE, e FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS, na qualidade de Delegados do Partido, o que foi também aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente liberou a palavra para os que desejassem dela fazer uso, e nada mais restou dito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 12:00 horas, determinando a lavratura desta ata. Eu, EFRAIM DE ARAUJO MORAIS FILHO, redigi e lavrei a presente ata a qual, depois de aprovada, vai por minha pessoa e pela pessoa do Senhor Presidente assinada.

Luciano Caldas Bivar - Presidente

Efraim de Araújo Morais Filho – Primeiro Secretário

### CARGOS:

Identificador: 671943fec0f812af0d12a0d61fc754c72393e5f0

Página 1 de 4



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:04  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590301100000007757839>  
Número do documento: 22082016590301100000007757839

Num. 7947641 - Pág. 1

## Ata de Convenção Federal do Partido/Federação 44-UNIÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: SORAYA VIEIRA THRONICKE

NOME NA URNA: SORAYA THRONICKE

NÚMERO: 44

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

NOME NA URNA: MARCOS CINTRA

NÚMERO 44

Lista de Presença

Luciano Caldas Bivar - CPF: 018.189.614-15

Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - CPF: 947.056.154-68

Isnard de Castro e Silva Filho - CPF: 150.155.804-87

João Carlos Canuto Inojosa - CPF: 031.293.054-24

José Agripino Maia - CPF: 004.413.924-15

José Geraldo Vecchione - CPF: 081.940.764-04

Rodrigo Gomes Furtado - CPF: 030.629.824-46

Ronaldo Ramos Caiado - CPF: 264.720.587-68

Identificador: 671943fec0f812af0d12a0d61fc754c72393e5f0

Página 2 de 4



## Ata de Convenção Federal do Partido/Federação 44-UNIÃO

Efraim de Araújo Morais Filho - CPF: 007.703.384-10

Maria Emília Gonçalves de Rueda - CPF: 039.777.184-36

Clóvis Cavalcanti Albuquerque Ramos Neto - CPF: 061.141.094-06

### Informações

05/08/2022 - 10:00 às 12:00 Data da Convenção	- BRASIL Localidade	44-UNIÃO Partido/Federação
LUCIANO CALDAS BIVAR - PRESIDENTE Presidiu os trabalhos	EFRAIM DE ARAUJO SECRETARIO Secretariou os trabalhos	MORAIS FILHO - PRIMEIRO

### Cargo(s)

- Presidente
- Vice-Presidente

### Lista Candidatos

Candidato(s) ao cargo de Presidente concorrerá isolado

SORAYA VIEIRA THRONICKE Nome	44 Número	Feminino Gênero
---------------------------------	--------------	--------------------

Candidato(s) ao cargo de Vice-Presidente concorrerá isolado

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Nome	44 Número	Masculino Gênero
---	--------------	---------------------

### Lista de Presença

Lista criada 06/08/2022 às 13:32:09

LUCIANO CALDAS BIVAR  
Nome

ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA  
Nome

JOSE AGRIPINO MAIA  
Nome

ISNARD DE CASTRO E SILVA FILHO  
Nome

RONALDO RAMOS CAIADO  
Nome

JOAO CARLOS CANUTO INOJOSA  
Nome

RODRIGO GOMES FURTADO  
Nome

Identificador: 671943fec0f812af0d12a0d61fc754c72393e5f0

Página 3 de 4



## Ata de Convenção Federal do Partido/Federação 44-UNIÃO

**JOSE GERALDO VECCHIONE**

Nome

**EFRAIM DE ARAUJO MORAIS FILHO**

Nome

**MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA**

Nome

**CLOVIS CAVALCANTI ALBUQUERQUE RAMOS NETO**

Nome

Identificador: 671943fec0f812af0d12a0d61fc754c72393e5f0

Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:04  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590301100000007757839>  
Número do documento: 22082016590301100000007757839

Num. 7947641 - Pág. 4



Número: **0601519-13.2018.6.22.0000**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **JUIZ AUXILIAR 1 (Edenir)**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL DO ESTADO DE RONDONIA (REPRESENTANTE)		RICHARD CAMPANARI (ADVOGADO) LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO) ERIKA CAMARGO GERHARDT (ADVOGADO)	
MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO (REPRESENTADO)		RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS (ADVOGADO) MICHEL MESQUITA DA COSTA (ADVOGADO) EURICO SOARES MONTENEGRO NETO (ADVOGADO) EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO (ADVOGADO) ADEVALDO ANDRADE REIS (ADVOGADO)	
Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66828	05/10/2018 10:03	<a href="#">Decisão</a>	Decisão





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**REPRESENTAÇÃO (11541) - Processo nº 0601519-13.2018.6.22.0000 - Porto Velho - RONDÔNIA**

[Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos]

**RELATOR: EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA**

**REPRESENTANTE: PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL DO ESTADO DE RONDONIA**

Advogado do(a) REPRESENTANTE: ROSANGELA LAZARO DE OLIVEIRA - RO000610

**REPRESENTADO: MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO**

Advogados do(a) REPRESENTADO: RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS - RO2829, MICHEL MESQUITA DA COSTA - RO6656, EURICO SOARES MONTENEGRO NETO - RO1742, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO - RO001207, ADEVALDO ANDRADE REIS - RO628

**DECISÃO**

Trata-se de representação por propaganda irregular, com pedido de tutela de urgência, proposta pela Direção Estadual do Partido Social Cristão, em face de Marcos Rogério da Silva Brito, na qual alega, em síntese, que o representado estaria produzindo e veiculando material gráfico de campanha em que constam, associadas à sua candidatura, a imagem do candidato Jair Messias Bolsonaro.

Argumenta que o PSDB integra coligação do representado e lançou Geraldo Alckmin como candidato à Presidência da República, razão pela qual não se revela justificável a utilização da imagem de Jair Messias Bolsonaro.

Assevera que o representado se vale do favoritismo do presidenciável do PSL, bem como de seus projetos para conquistar a simpatia do eleitorado, ao passo que se afasta da má fama do partido a que está filiado.

Alega que o Diretório Nacional do PSL não integra qualquer coligação com partidos cujo nome "*hodiernamente, se encontram maculados perante a opinião pública*", sendo que, conforme entende, o partido do representado – DEM – se enquadra nesse



Assinado eletronicamente por: EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA - 05/10/2018 10:03:44  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100510034074700000000064355>  
Número do documento: 18100510034074700000000064355

Num. 66828 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:06  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590498900000007757841>  
Número do documento: 22082016590498900000007757841

Num. 7947643 - Pág. 2

conceito, pois, em virtude da frequência de processos e cassações de seus membros, considera a agremiação como sinônimo de corrupção.

Sustenta, por fim, violação aos artigos 6º, 7º e 8º da Resolução TSE n. 23.551/17.

Requer a concessão de medida liminar, consistente na determinação para que o representado se abstenha de distribuir, tanto pelas redes sociais quanto fisicamente, adesivos e santinhos com a imagem de Jair Messias Bolsonaro ou com qualquer outra ligação com o PSL, sob pena de multa cominatória, bem como a imediata aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 “*no intuito de desestimular outros candidatos que se aventurarem na mesma ilegalidade*”.

É o relatório.

Passo a decidir o pedido de tutela provisória de urgência.

Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil “A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”.

A tutela de urgência pressupõe a existência concomitante do *fumus boni iuri* e o *periculum in mora*. O primeiro se refere à demonstração preliminar da existência do direito que se afirma, ao tempo em que o segundo repousa na verificação de que o autor necessita de pronta intervenção jurisdicional, sem a qual o direito invocado tende a perecer.

No caso em apreço, em juízo de cognição sumária e em análise ao arquivo indicado na inicial, entendo que subsiste parcial razão ao representante.

A petição está devidamente instruída, com imagem de propaganda em que o representado associa sua candidatura ao Senado Federal à do presidencialista Jair Messias Bolsonaro, com ausência do nome das legendas dos partidos que integram a coligação do representado, bem como a indicação do nome dos suplentes em tamanho inferior ao mínimo legal, demonstrando violação dos arts. 7º e 8º da Resolução TSE n. 23.551/17, *in verbis*:

Art. 7º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob a sua denominação, as legendas de todos os partidos políticos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido político usará apenas a sua legenda sob o nome da coligação.

Art. 8º Da propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar também os nomes dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 30% (trinta por cento) do nome do titular.



Assinado eletronicamente por: EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA - 05/10/2018 10:03:44  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100510034074700000000064355>  
Número do documento: 18100510034074700000000064355

Num. 66828 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:06  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590498900000007757841>  
Número do documento: 22082016590498900000007757841

Num. 7947643 - Pág. 3

Com vistas a coibir o abuso, estabelece a norma eleitoral minuciosa regulamentação, visando privilegiar os princípios da isonomia e do equilíbrio entre os participantes do certame.

As exigências supracitadas objetivam conferir a mais ampla informação ao eleitor, a fim de garantir que o direito ao sufrágio seja exercido de forma consciente.

De outro norte, a coligação do representado é composta pelos partidos PSDB, DEM, PSD, PRB e PATRI, sendo que o Diretório Nacional do PSDB lançou o candidato Geraldo Alckmin para concorrer a Presidência da República.

Dessa forma, verifica-se que ambos os candidatos pertencem a partidos que concorrem em campos opostos nestas eleições e que a inclusão de referências à candidatura de Jair Messias Bolsonaro no material publicitário do representado tem o potencial de induzir o eleitor a acreditar numa identidade programática e aliança inexistentes.

Trata-se, portanto, de material publicitário que induz o eleitor a erro ao vincular, sem autorização partidária, a imagem do representado a Jair Messias Bolsonaro, prática vedada pelo Código Eleitoral, senão vejamos:

Art. 242. A propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária e só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais.

Nesse contexto, examinada a questão à luz dos elementos de prova constante dos autos, entendo presentes os requisitos para a concessão da medida postulada, no que se refere à suspensão imediata da distribuição de material gráfico relacionando à utilização da foto do representado ao lado da imagem de Jair Messias Bolsonaro, determinando ao candidato Marcos Rogério da Silva Brito que se abstenha de veicular a propaganda eleitoral objeto dos autos em qualquer meio, físico ou virtual, sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada peça publicitária eleitoral física ou virtual, sem prejuízo da apuração do crime de desobediência (Lei n. 4.737/65, art. 347).

Improcede, contudo, o pedido de aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao candidato, por ausência de previsão legal.

Promova-se a citação do representado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias (Resolução TSE n. 23.547/17, art. 8º).

Após, intime-se a Procuradoria Regional Eleitoral para emissão de parecer no prazo de 01 (um) dia (Resolução TSE n. 23.547/17, art. 12).

Por fim, tornem-me conclusos.

Publique-se. Intimem-se.



Assinado eletronicamente por: EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA - 05/10/2018 10:03:44  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100510034074700000000064355>  
Número do documento: 18100510034074700000000064355

Num. 66828 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:06  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590498900000007757841>  
Número do documento: 22082016590498900000007757841

Num. 7947643 - Pág. 4

Porto Velho, 4 de outubro de 2018.

**EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA**  
**Relator**



Assinado eletronicamente por: EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA - 05/10/2018 10:03:44  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100510034074700000000064355>  
Número do documento: 18100510034074700000000064355

Num. 66828 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE - 20/08/2022 16:59:06  
<https://pje.tre-ro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082016590498900000007757841>  
Número do documento: 22082016590498900000007757841

Num. 7947643 - Pág. 5

20/08/2022 16:42

VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA

Id: 7947644

Data da assinatura: 20/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



VERIFACT

# Relatório de captura técnica de conteúdo digital

## Identificador

**62df-25db-6336-fe9b**

## Título

**Vídeo - Coronel Marcos Rocha**

## Responsável

Pessoa física

Richard Campanari / CPF 52122751215



## Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimento avançado em tecnologia possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet de forma confiável do ponto de vista técnico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a adulteração do conteúdo online durante sua coleta** e antes da preservação, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, o material é preservado com um método confiável para verificar a integridade dos arquivos gerados, evitando que alterações posteriores passem despercebidas.

A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de componentes da empresa. Cabendo ao usuário interagir com sua interface, navegar nos sites, registrar conteúdos relevantes e indicar a conclusão do relatório. A coleta de metadados técnicos é executada com base na interação do usuário de forma automática.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A ao 158-F do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, bem como a integridade dos arquivos anexos pertencentes a esta captura técnica. A confiança da informação deste documento está condicionada à manutenção de sua integridade, tal qual gerada pela Verifact, podendo ser validada por procedimento descritos neste próprio documento.



## Certificação

\* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua invalidação, veja mais no item 3 deste documento.

## Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



<https://valida.verifact.com.br/62df25db6336fe9b>

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

<https://valida.verifact.com.br/>



## 1. Detalhes do registro

Identificador

**62df-25db-6336-fe9b**

Iniciado em

**25/07/2022 20:23:15**

25/07/2022 23:23:15 UTC

Finalizado em

**25/07/2022 20:26:14**

25/07/2022 23:26:14 UTC

Tempo de sessão

**02m 59s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

**(UTC-03:00) Brasilia**

Modalidade

website

**Ponto de acesso à internet: 129.159.60.214 - São Paulo/SP**

Pacotes gerados

**capture\_62df25db6336fe9b.zip** (16.63 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 08d3d62f1610016fccc076b2942180dcde777b52d190bf437cb511fe70d43185b05267195e055be6658e880c0e6938c9b6e4578fa0e42139925c62b23bc21942  
HASH SHA3-512: 2958cfa0f8ea03d32fc00a3717ef77d252e69fc44f0257fa6c34d904bc0ac998f276ef889d69b76c9c5fd34afce2321fa087667dee649c09c20b1c0d152e266a

**metadata\_62df25db6336fe9b.zip** (627.19 KB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 1585eaf1dea255617bd8aa02287ee7aa9449225231ce900de83a8eea1875c7effae56b8280302414e4590519f5bf56f8f0d32b8c7f8b4a92510edd72b33ec73  
HASH SHA3-512: 732a6213ac53f05eb9e4a9733f483c4ac9d6d98ed27f483a007d54187c2dabcbcc80c196308bb27cb7f0790f4bab09aa77c6ef770a561ec554ef8cf7dc3420fca

### 1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registradas pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)



Arquivo: image-1\_62df25db6336fe9b.png - 645.74 KB Registrado em: 25/07/2022 20:24:19 / 25/07/2022 23:24:19 UTC  
HASH SHA512: f0c978086660c5385067995344c8a6f170d3961458f0642c787349937c4f7819eab064a6a797c3c9646e7c2757d9c364c117e66a87283e0b01d87607219  
Origem: <https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxff/>

**celmarcosrocha** • Seguir

**celmarcosrocha** — Neste domingo, aconteceu a nossa convenção partidária entre @uniaobrasil44rondonia e @republicanos10ro, em Porto Velho, em um encontro emocionante que contou com a companhia de prefeitos, vereadores, pré-candidatos e pessoas que vieram de todas as regiões de nossa querida Rondônia.

— Vivi, ontem, momentos que ficarão guardados em minha memória, com carinho. Em especial, porque tive o privilégio de poder compartilhá-los com minha família e amigos; este vídeo resgata alguns destes instantes. Juntos, estamos construindo uma Rondônia mais próspera, mais desenvolvida e mais grandiosa!

#CelMarcosRocha #REUNI #UniaoBrasil #Republicanos #GovernadorRO #OrguNodeRondonia

1 h

**pauloperesro** Foi lindo 🥰🥰🥰  
33 min Responder

**vivianemachado1316** Rumo a reeleição meu governador 🙌❤️🥰🥰🥰  
57 min Responder

**alessandrados337** Governador @celmarcosrocha fazendo a diferença 🥰🥰 Não tem porque mudar🥰🥰  
20 min 1 curtida Responder

**heulapaulapinho** Não tem porque mudar, Se o nosso  
1 curtida Responder

Curtido por eunice.leandra.1 e outras pessoas  
há 1 hora

Adicione um comentário... [Publicar](#)



Arquivo: image-2\_62df25db6336fe9b.png - 827.39 KB Registrado em: 25/07/2022 20:24:37 / 25/07/2022 23:24:37 UTC  
HASH SHA512: 06f94955d5b6e333ac03a70a027fca0f0067a0a74d9b36796219d8bb6c8c3d3077e7ba3e4971a3b80734a0821c6c521d33a86e0f33c9a090b46958ca7 - HASH SHA3-512: 1711c7828ba529728546993238479a35acc785609863c1a8c990610917873560cc0f661c9acc0e07778934158b405c1a3908b72683440000b476896  
Origem: https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxff/

**celmarcosrocha** • Seguir

**celmarcosrocha** — Neste domingo, aconteceu a nossa convenção partidária entre @uniaobrasil44rondonia e @republicanos10ro, em Porto Velho, em um encontro emocionante que contou com a companhia de prefeitos, vereadores, pré-candidatos e pessoas que vieram de todas as regiões de nossa querida Rondônia.

— Vivi, ontem, momentos que ficarão guardados em minha memória, com carinho. Em especial, porque tive o privilégio de poder compartilhá-los com minha família e amigos; este vídeo resgata alguns destes instantes. Juntos, estamos construindo uma Rondônia mais próspera, mais desenvolvida e mais grandiosa!

#CelMarcosRocha #REUNI #UniaoBrasil #Republicanos #GovernoRO #OrguNodeRondonia

1 h

**pauloperesro** Foi lindo 🥰🥰🥰  
33 min Responder

**vivianemachado1316** Rumo a reeleição meu governador 🙌❤️🥰🥰🥰  
57 min Responder

**alessandrados337** Governador @celmarcosrocha fazendo a diferença 🥰🥰 Não tem porque mudar🥰🥰  
20 min 1 curtida Responder

**heuiapaulapinheiro** Não tem porque mudar, Se o nosso

Curtido por eunice.leandra.1 e outras pessoas  
HÁ 1 HORA

Adicione um comentário... Publicar



Arquivo: image-3\_62df25db6336fe9b.png - 579.44 KB Registrado em: 25/07/2022 20:26:02 / 25/07/2022 23:26:02 UTC  
HASH SHA3-512: 92314f50773041078989944ecf08abe90804b4ab61d0551957c54c1b2b76c11568c9a3f34e13473c8b70c95136a74a30  
Origem: <https://www.instagram.com/celmarcosrocha/>

Instagram

celmarcosrocha

1,087 publicações 42.2K seguidores 354 seguindo

Coronel Marcos Rocha  
Coronel da Polícia Militar  
Eleito 11º Governador de Rondônia  
Brasil acima de tudo, Deus acima de todos  
[youtube.com/c/CelMarcosRocha](https://www.youtube.com/c/CelMarcosRocha)

Você Sabia? RochaCas... Segurança Infraestrut... Combate ...

PUBLICAÇÕES REELS VIDEOS MARCADOS

CONVENÇÃO REUNI RONDÔNIA

VOCÊ SABIA?  
Rondônia realizou mais de 40 edições de testagem em massa gratuita da população durante a pandemia.  
#MARCOS ROCHA

VERIFACT 62df-25db-6336-fe9b • 25/07/2022 20:26:01 • UTC 25/07/2022 23:26:01





## 1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
<b>video1_62df25db6336fe9b.mp4 - 14,66 MB</b> HASH SHA512: 19685b504f3ad3298b915d66e5cc77dc3d272347757e3862170b1bae782538f90d17f627103c3429a2d5b1c75dc656016b8e92d23d78e24ed5c5a3733e981 HASH SHA3-512: 3f402163ad7614733aa1eb23e228d04401013f8e70c15e87a618742b34da8e2d8294ae46ca6940ada32fe3a174e3778331f569bac55c523ace6f132081f078	25/07/2022 20:23:15 25/07/2022 23:23:15 UTC	25/07/2022 20:26:14 25/07/2022 23:26:14 UTC	00:02:59

## 1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
25/07/2022 20:23:18 25/07/2022 23:23:18 UTC	https://www.instagram.com/
25/07/2022 20:23:38 25/07/2022 23:23:38 UTC	https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F
25/07/2022 20:23:41 25/07/2022 23:23:41 UTC	https://www.instagram.com/
25/07/2022 20:23:51 25/07/2022 23:23:51 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/
25/07/2022 20:23:59 25/07/2022 23:23:59 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/
25/07/2022 20:24:02 25/07/2022 23:24:02 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/
25/07/2022 20:24:05 25/07/2022 23:24:05 UTC	https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHgxfF/
25/07/2022 20:25:55 25/07/2022 23:25:55 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/

## 1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
instagram.com	Registrado por: Instagram LLC Domain Admin US Criado em: 04/06/2004 Alterado em: 08/11/2021 Expira em: 04/06/2031 Endereços Ipv4: 157.240.226.174 - 31.13.85.174 - 31.13.85.174 Endereços Ipv6: 2a03:2880:f248:1e5:face:b00c:0:4420 - 2a03:2880:f205:e5:face:b00c:0:4420 - 2a03:2880:f248:1e5:face:b00c:0:4420

\* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

## 1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
25/07/2022 20:23:18 25/07/2022 23:23:18 UTC	<b>domain-rdap_instagram.com_62df25db6336fe9b.json</b> HASH SHA512: b1c6087549255b5b4e88803a3d66170c6d7705981a68c3594a3b371a21d267f58b587be5885744234695979aacc021f44b8888c2a11d6827780336447f6721 HASH SHA3-512: 9399e4f40d4c915e970cd693b7e6a83730a70ecel31434384875491ce7153f6aef01d69c9c255afcd3820aacc63a339a38a6881667f6f0415e18a59a53ae037	25,20 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): instagram.com
25/07/2022 20:23:18 25/07/2022 23:23:18 UTC	<b>domain-whois_instagram.com_62df25db6336fe9b.txt</b> HASH SHA512: 33af0f5e50ee9d92dfaf5c27d40d4f37b5293bb30c1d31434384875491ce7153f6aef01d69c9c255afcd3820aacc63a339a38a6881667f6f0415e5312f9929cc HASH SHA3-512: e9b2daf494c0098b936d72b7c49e56985922a1761afee54a611a0ee0510238774c02523b2a3ee9c7f530a951a2155591913a53e97df62326720c06064	3,81 KB	Whois do domínio: instagram.com
25/07/2022 20:23:18 25/07/2022 23:23:18 UTC	<b>domain-traceroute_instagram.com_62df25db6336fe9b.txt</b> HASH SHA512: f61c09f47d00777f3c2414d803767bac73b5bc32a0207621202b01449e771e0aee05e938c508c743126075581194442ebc432015790216445309a308058981 HASH SHA3-512: d6e670207565470e342973e480e90a4f26f0a995b679561013570cb711c14addec08400808f1a41e99ab6643504c99a5ee221174e44b09a10470805f	484,00 B	Rota lógica para o domínio: instagram.com





25/07/2022 20:23:18	<b>domain-info_instagram.com_62df25db6336fe9b.json</b>	4,47 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): instagram.com
25/07/2022 23:23:18 UTC	HASH SHA3-1: 80d75309e4d1087e55c373e010d16750c4a8f378f234276e0aa25a7eb6f6c32107e7eb959955613292690e24859f01b6ae4f1e0046f9e6b0335f HASH SHA3-512: 3a16c440817748131f895a3c43b97547f9a5602742a7b79906d1047ab496d8021b0e4a576462e13c9771e453491eac250b089bc767d8eb04e379e		
25/07/2022 20:23:19	<b>source-1_62df25db6336fe9b.html</b>	114,86 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/">https://www.instagram.com/</a>
25/07/2022 23:23:19 UTC	HASH SHA3-1: 6a0f751605c801e1ea92e02c726b581f5fab30855888eb027c1f26a009e9e27e09b4ca13706e17136560397389c3e5798e11659f40937ab94 HASH SHA3-512: 634472130e5f3732ce89a3424466f483b92e1454f0c080b11e6b032568aa1b428eb7e0f1076323949510286f866c42c242c34aa5c898f0f8ca7e466		
25/07/2022 20:23:39	<b>source-2_62df25db6336fe9b.html</b>	121,25 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F">https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F</a>
25/07/2022 23:23:39 UTC	HASH SHA3-1: 8178630c34f8b0ba28897e73f0f7775c24435de93b2ad5ca9788ba3a66a3cc0526083aee0c52507101e666d0597ccee0c2778f065ee680130203e107d0 HASH SHA3-512: f02708071cc004a0246e44c78308a74ca7c9637c587ea3b3cafd0f3189e0f05d904c0f532483b1bba9f06f5673d2353f3abf71b1294ab336c039f70		
25/07/2022 20:23:42	<b>source-3_62df25db6336fe9b.html</b>	283,39 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/">https://www.instagram.com/</a>
25/07/2022 23:23:42 UTC	HASH SHA3-1: 8178630c34f8b0ba28897e73f0f7775c24435de93b2ad5ca9788ba3a66a3cc0526083aee0c52507101e666d0597ccee0c2778f065ee680130203e107d0 HASH SHA3-512: 90383c0c59a38c16072b4992943b7ad57825d337af9adb078b4a0a6f9472d7720e7d1e777067504579f77346e652723c77e08326976915840970396		
25/07/2022 20:23:52	<b>source-4_62df25db6336fe9b.html</b>	332,00 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/</a>
25/07/2022 23:23:52 UTC	HASH SHA3-1: 8178630c34f8b0ba28897e73f0f7775c24435de93b2ad5ca9788ba3a66a3cc0526083aee0c52507101e666d0597ccee0c2778f065ee680130203e107d0 HASH SHA3-512: 31c090b8040c5e1173c9c544d466450e68f6c36af5890b4769472a727a60eb4b3f48139854169a240ee0ac483382cb837fe4913c76548a9355f03a		
25/07/2022 20:24:00	<b>source-5_62df25db6336fe9b.html</b>	313,72 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/</a>
25/07/2022 23:24:00 UTC	HASH SHA3-1: 56855c8f30a111099bb41999796c18c4510ad38d63c7c6f28522d2af09ed32847b5b618407f94c5621b34604412c07970e40286a15709835c4a57560ca HASH SHA3-512: 4d3388c09110126e1106df9ed0e90806e330f0e0467433fa0026e29c792c3e6c5c8f90acc2ae12747cb28c38a0050c0323c0c0181724b4aee480c3d0		
25/07/2022 20:24:03	<b>source-6_62df25db6336fe9b.html</b>	371,81 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/</a>
25/07/2022 23:24:03 UTC	HASH SHA3-1: 08f84647c788439ec4312905f70501225d3095ba9951874ed71666482d93364c21915b36a51017982b722a042e202333384d646a7d3c081e56e1b0c8 HASH SHA3-512: 9a30c370a5400132685f1d757e33d799679576706ae6979ff55749094a071995589e61b30067c4d65c4a8815ea780e866e950587423c0675f22e99b4e3ac		
25/07/2022 20:24:06	<b>source-7_62df25db6336fe9b.html</b>	536,00 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHqxF/">https://www.instagram.com/p/Cgc6mbHqxF/</a>
25/07/2022 23:24:06 UTC	HASH SHA3-1: 4b0713a013128e928508669531510694c9b8f8c240994aee3a75f1a005f5a9cc77e99ec1602a00e22674e2890e4a027c33fa291802108166b813e2e2693 HASH SHA3-512: e5c506308f0c7018f174444034087b423d67cc8f30908511f54d67613c78e5c0db0f14f51a8362c665f3768ecae0e706a116165e746d7908d9c50c45		
25/07/2022 20:25:56	<b>source-8_62df25db6336fe9b.html</b>	371,34 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/</a>
25/07/2022 23:25:56 UTC	HASH SHA3-1: f6a3031937fec000fa44eacfc998c8e609505cc222049063805c92b5231985dab598205a2d0252a908691476696946c0b5c15888998320da38f9ba7670 HASH SHA3-512: 01a08143207f0a4e67938af6348c999501d4150e93a20455e12e5d0f163407971b7d67ae0f130ed5ee22e35b711211db07ba3c137ae9076f099c6		
25/07/2022 20:26:14	<b>browser_requests_62df25db6336fe9b.csv</b>	741,80 KB	Registro de acessos do browser
25/07/2022 23:26:14 UTC	HASH SHA3-1: 050f012051100f50e124bb0cd7ad5cc50a842b6e070c3a40eac9b27827c4e93774aad140d60498790b5eab0087e645ced9a316512c0f662eab294fa HASH SHA3-512: 5a0a0787c45084e3b272b0d6a97551ac110401763985b332370b5089f065a8e843e7712c359a0641230c86a7a0fa7e50af9873e9718f6a8c91bbca46934220		



## 2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. Atualmente a plataforma permite registros a partir de plataformas que tenham dados na Internet, tendo meios efetivos para evitar a manipulação da informação durante e depois de seu registro.

Nos próximos tópicos são detalhados os aspectos envolvidos no processo de registro de uma prova digital através da Verifact.

### 2.1 O ambiente seguro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. A interação do usuário é restrita aos comandos básicos suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas.

O ambiente seguro consiste em um sistema operacional Linux e um software de interação com a internet descrito na modalidades citada nos próximos itens. Este ambiente permite ao usuário interagir através de uma solução de interação remota a partir de seu browser, sem a instalação de programas em seu computador.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo validações de empresas especializadas em cyberssegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Portanto, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

Após o processamento das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente e o conteúdo é disponibilizado ao usuário somente depois da proteção de integridade do material gerado.

### 2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma permite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- Registro de páginas verticais: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a



plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

- Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão discriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download\_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download\_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

### 2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox que roda dentro do ambiente seguro e com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Onde são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas, sendo elas: Lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, bem como os servidores DNS usados na consulta; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS; consulta RDAP (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados.

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas acessadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, endereços IP, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível e conteúdo abaixo de 20mb) e outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

### 2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de



alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. Porém, no momento não existem falhas indicadas nas funções SHA512 e SHA3-512, escolhidas para este fim neste laudo. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

## 2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

## 2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato PADES e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.



## 2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com informações adicionais.

### 2.7.1 Identificação para Whatsapp (interface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface web ou desktop não exibem a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem “meu número” para o número **(11) 4950-9099** durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação. As interações com este serviço são guardadas e log interno da plataforma com um número de identificação único, que pode ser eventualmente verificado.

## 2.8 Conformidade técnica

A Verifact procura atender aos princípios da evidência digital, bem como aos aspectos-chave no manuseio de evidência digital preconizados na **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança - Diretrizes para Identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital.

Além disso, atividades base e adicionais, quanto à aquisição de dispositivo digital ligado, mencionadas na referida norma são realizadas na plataforma Verifact, tais como: A rápida aquisição de maneira remota de dados de dispositivos ainda em execução com armazenamento de dados voláteis em arquivos ZIP, com valor de hash calculado e documentado, utilizando programas ou ferramentas confiáveis; A documentação de data e hora das ações, com esses dados obtidos a partir referências confiáveis.

## 3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos ZIP de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

### 3.1 Validador Verifact





A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identificador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

**<https://valida.verifact.com.br>**

### 3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

#### 1. Validação da integridade do relatório PDF

- A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site <https://verificador.iti.gov.br/> disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra e pertencer à Verifact, valida-se o relatório.
- Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site <https://iti.gov.br>.

#### 2. Validação da integridade dos arquivos externos

- Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, podemos validar o arquivo.

#### 3. Validação do conteúdo do relatório

- Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergência envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 disponível também), completude da informação para explicitar os fatos alegados e outras questões.

## 4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou





práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito - via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

*Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.*

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact\_1.2).

METAINFO:  
user\_id:405gip1841dndj  
METADATAS:  
metadatasize:62df25db6336fe9b.zip(64007 bytes)  
HASH SHA512:  
faf112a122a966c7c0abc47bea622eb3b61d31b03a6ae1477f41931a3084b785bb0a3121f9632c9ae3eafad4f03ad1b727371dc6deae3c22b39da1d6b64b8aa5  
HASH SHA3-512:  
0539e7af5f76461a1ac4bae9416152a92f2bce9e3644998f66a2715c556d64c05e3d202c48ff3fac01aee2b5c80e75adebbc0e7290905f1eb2eed855e19e911



20/08/2022 16:42

VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - FACEBOOK

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - FACEBOOK

Id: 7947646

Data da assinatura: 20/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



VERIFACT

# Relatório de captura técnica de conteúdo digital

## Identificador

**6301-3bf6-6336-fcf1**

## Título

**Facebook - provas Marcos Rocha**

## Responsável

Pessoa física

Richard Campanari / CPF 52122751215



## Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimento avançado em tecnologia possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet de forma confiável do ponto de vista técnico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a adulteração do conteúdo online durante sua coleta** e antes da preservação, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, o material é preservado com um método confiável para verificar a integridade dos arquivos gerados, evitando que alterações posteriores passem despercebidas.

A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de componentes da empresa. Cabendo ao usuário interagir com sua interface, navegar nos sites, registrar conteúdos relevantes e indicar a conclusão do relatório. A coleta de metadados técnicos é executada com base na interação do usuário de forma automática.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A ao 158-F do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, bem como a integridade dos arquivos anexos pertencentes a esta captura técnica. A confiança da informação deste documento está condicionada à manutenção de sua integridade, tal qual gerada pela Verifact, podendo ser validada por procedimento descritos neste próprio documento.



## Certificação

\* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua invalidação, veja mais no item 3 deste documento.

## Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



<https://valida.verifact.com.br/63013bf66336cf1>

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

<https://valida.verifact.com.br/>



## 1. Detalhes do registro

Identificador

**6301-3bf6-6336-fcf1**

Iniciado em

**20/08/2022 16:54:37**

20/08/2022 19:54:37 UTC

Finalizado em

**20/08/2022 16:57:02**

20/08/2022 19:57:02 UTC

Tempo de sessão

**02m 25s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

**(UTC-03:00) Brasilia**

Modalidade

website

Ponto de acesso à internet: **191.252.210.128 - São Paulo/SP**

Pacotes gerados

**capture\_63013bf66336fcf1.zip** (5.68 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: dc48ded523b9c883b65157f367aaa87ce6e1cd4b82c6bee5737d4e4e7653f540df922b8a5b3755b101ff08f179e0dad27973bde5da64881f8cac36c45148d662  
HASH SHA3-512: 79df4f397ca5a2c3d08a9712c7c54af4dec8514884e249fb3bd0039abe771787626d9d9e26f4ed8d426f7a7e0360775f883fcb824af14a44b569ab2c8688d698

**metadata\_63013bf66336fcf1.zip** (246.56 KB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: ca5115c162d7e74b5d83ebb44e2d5c8a7a2c38cd0de5b492d56759a332b49af8f170bb2f4dd3e9afbcf3735d0e8699a161eba6da5c67b772e335c3cf2538fe9b  
HASH SHA3-512: 9d0cdeef85db9b93736c542160260f53d96ab52ccfe0a4d1d5651c94470a2d41ad382fe3f3ed7819005c43f49046a10e9f12f926d1c8865088f0fa007a7cee0

### 1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registradas pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)



facebook

Email ou telefone Senha Entrar Esqueceu a conta?

Watch **Página inicial** Ao vivo Programas Explorar

Pesquisar vídeos



— Tá no ar! Confira o vídeo de um jingle da nossa caminhada nesta campanha eleitoral! Estamos firmes seguindo nesse caminho, unidos a favor do progresso de nossa amada Rondônia.

— Se você concorda que nosso Estado não pode parar, vem com a gente e vamos seguir em frente com Marcos Rocha governador! Aproveita e mande para gente uma mensagem no whatsapp com seu nome, para 69 99299-3395. #EquipeRocha #OrgulhodeRondônia

PROPAGANDA ELEITORAL GOVERNADOR CORONEL MARCOS ROCHA E VICE SERGIO GONÇALVES CNPJ 47.483.685/0001-76 | COLIGAÇÃO COMPROMISSO, TRABALHO E FÉ: UNIÃO BRASIL / REPUBLICANOS / MDB / AVANTE / PATRIOTA / PSC / Federação PSDB/CIDADANIA

Ver menos

Mais relevantes

Jozi Sousa  
Vamos seguir em frente, por mais 4 anos..

1 d

Autor  
Coronel Marcos Rocha  
Vamos! Obrigado pelo apoio, minha amiga!

Página inicial Ao vivo Explorar Programas

VERIFACT 6301-3bf6-6336-fcf1 • 20/08/2022 16:56:32 • UTC 20/08/2022 19:56:32



## 1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
<b>video1_63013bf66336fcf1.mp4</b> - 5.64 MB HASH SHA512: 99b35cde60e82ae8d827057178b9c1d1b4475e3927ea3400aac2c8970afe971fa23d180e6e6f6a31c203924d6cea9606202faa3e91c782e55af445769c HASH SHA3-512: b3c140d42b192aeea62096ca26d7d6fda2ca37c65b4256f46b53518be1dcde720778e49b073014404df1911622b506f83537f6e7cfd24e1a0624ab0f3c23a1	20/08/2022 16:54:37 20/08/2022 19:54:37 UTC	20/08/2022 16:57:02 20/08/2022 19:57:02 UTC	00:02:25

## 1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
20/08/2022 16:54:40 20/08/2022 19:54:40 UTC	https://www.facebook.com/celmarcosrocha/videos/391907653067040/?extid=CL-UNK-UNK-UNK-AN_GK0T-GK1C

## 1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
facebook.com	Registrado por: Meta Platforms, Inc. Domain Admin US Criado em: 29/03/1997 Alterado em: 26/01/2022 Expira em: 30/03/2031 Endereços Ipv4: 157.240.226.35 - 31.13.85.36 Endereços Ipv6: 2a03:2880:f148:181:face:b00c:0:25de - 2a03:2880:f105:83:face:b00c:0:25de

\* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

## 1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
20/08/2022 16:54:42 20/08/2022 19:54:42 UTC	<b>source-1_63013bf66336fcf1.html</b> HASH SHA512: 623231860207149b2d23561795ca9b05b47f0b584821e8d802384c7817f0c0b31a3d97e1ed1335da0b5f0c6986bd5f7c4dc7a2a3d4e9785ea23a96 HASH SHA3-512: c94b16294fa3636266bf05433701aabb0f6387488db22038279ca06d63e5642bdc41ad1cc324373bc87b8e62177a34:3da6904e1d4f7d46701075c40804	801.10 KB	Código fonte de: https://www.facebook.com/celmarcosrocha/videos/391907653067040/?extid=CL-UNK-UNK-UNK-AN_GK0T-GK1C
20/08/2022 16:54:46 20/08/2022 19:54:46 UTC	<b>domain-info_facebook.com_63013bf66336fcf1.json</b> HASH SHA512: 6218800776a3c3c1794db0b2e7e7b137a635cae3e6d3a744a0905a96e50ef9f67b28d2a801be73ab376c65787410239476e5d08c41a12c57e931cc8c HASH SHA3-512: 9011779228cfc5a35cb78e71e9eac2670263ca66a720e0300095eac60e0db5f2240f0ebc0e167963da0614b9878a5a99c8039553ad667729c86e50205	4.49 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): facebook.com
20/08/2022 16:54:47 20/08/2022 19:54:47 UTC	<b>domain-whois_facebook.com_63013bf66336fcf1.txt</b> HASH SHA512: 6218800776a3c3c1794db0b2e7e7b137a635cae3e6d3a744a0905a96e50ef9f67b28d2a801be73ab376c65787410239476e5d08c41a12c57e931cc8c HASH SHA3-512: 9925c486942c658dc6b4eb24c52461984f098ab319a96d164217833c805155c3620e5f33d8f92480436601b1e9550a986d05050c5f4f6c17b2707a	3.83 KB	Whois do domínio: facebook.com
20/08/2022 16:54:47 20/08/2022 19:54:47 UTC	<b>domain-traceroute_facebook.com_63013bf66336fcf1.txt</b> HASH SHA512: 646c306c29323849a8977370eab785e664da45275e63c00b17278e06707a9a69c11c235004045e489e46dbccf82ab0b2bcbb0936670a1062ee980b93c5830 HASH SHA3-512: 284e59a8c2a1431c73c30d3f57d05d11079b265f4149073cb08064597d11e018509e10701890a529e4950fa96446c1aa5996d11294c82123a380d503	585.00 B	Rota lógica para o domínio: facebook.com
20/08/2022 16:54:47 20/08/2022 19:54:47 UTC	<b>domain-rdap_facebook.com_63013bf66336fcf1.json</b> HASH SHA512: 646c306c29323849a8977370eab785e664da45275e63c00b17278e06707a9a69c11c235004045e489e46dbccf82ab0b2bcbb0936670a1062ee980b93c5830 HASH SHA3-512: c0c3ab049f67f89caaf8c24e9693f129d1c041677a7e862f5512eb7d25abb7a083afcc11c6015521fec00d7b1182922038a0343607077b0c463921388	25.19 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): facebook.com
20/08/2022 16:57:02 20/08/2022 19:57:02 UTC	<b>browser_requests_63013bf66336fcf1.csv</b> HASH SHA512: 0520939504768052a221b6074f00a73813b45901e446eb96a79821967a4ee0c4f892d10f54064c19d76d880144d0c89e5571bea94c3f4a71080836 HASH SHA3-512: ef0d3eac0d3a205a3323996f0306ad45d06aa4728asc50214fc3a1497a3132f0458006c6924375183a9f950d6095a137aeeceae4c9ec6a022094936c	570.51 KB	Registro de acessos do browser



## 2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. Atualmente a plataforma permite registros a partir de plataformas que tenham dados na Internet, tendo meios efetivos para evitar a manipulação da informação durante e depois de seu registro.

Nos próximos tópicos são detalhados os aspectos envolvidos no processo de registro de uma prova digital através da Verifact.

### 2.1 O ambiente seguro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. A interação do usuário é restrita aos comandos básicos suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas.

O ambiente seguro consiste em um sistema operacional Linux e um software de interação com a internet descrito na modalidades citada nos próximos itens. Este ambiente permite ao usuário interagir através de uma solução de interação remota a partir de seu browser, sem a instalação de programas em seu computador.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo validações de empresas especializadas em cyberssegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Portanto, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

Após o processamento das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente e o conteúdo é disponibilizado ao usuário somente depois da proteção de integridade do material gerado.

### 2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma permite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- Registro de páginas verticais: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a



plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

- Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão discriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download\_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download\_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

### 2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox que roda dentro do ambiente seguro e com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Onde são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas, sendo elas: Lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, bem como os servidores DNS usados na consulta; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS; consulta RDAP (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados.

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas acessadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, endereços IP, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível e conteúdo abaixo de 20mb) e outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

### 2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de



alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. Porém, no momento não existem falhas indicadas nas funções SHA512 e SHA3-512, escolhidas para este fim neste laudo. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

## 2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

## 2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato PAFES e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PAFES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.



## 2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com informações adicionais.

### 2.7.1 Identificação para Whatsapp (interface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface web ou desktop não exibem a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem “meu número” para o número **(11) 4950-9099** durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação. As interações com este serviço são guardadas e log interno da plataforma com um número de identificação único, que pode ser eventualmente verificado.

## 2.8 Conformidade técnica

A Verifact procura atender aos princípios da evidência digital, bem como aos aspectos-chave no manuseio de evidência digital preconizados na **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança - Diretrizes para Identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital.

Além disso, atividades base e adicionais, quanto à aquisição de dispositivo digital ligado, mencionadas na referida norma são realizadas na plataforma Verifact, tais como: A rápida aquisição de maneira remota de dados de dispositivos ainda em execução com armazenamento de dados voláteis em arquivos ZIP, com valor de hash calculado e documentado, utilizando programas ou ferramentas confiáveis; A documentação de data e hora das ações, com esses dados obtidos a partir referências confiáveis.

## 3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos ZIP de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

### 3.1 Validador Verifact





A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identificador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

**<https://valida.verifact.com.br>**

### 3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

#### 1. Validação da integridade do relatório PDF

- A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site <https://verificador.iti.gov.br/> disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra e pertencer à Verifact, valida-se o relatório.
- Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site <https://iti.gov.br>.

#### 2. Validação da integridade dos arquivos externos

- Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, podemos validar o arquivo.

#### 3. Validação do conteúdo do relatório

- Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergência envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 disponível também), completude da informação para explicitar os fatos alegados e outras questões.

## 4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou



práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito - via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

*Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.*

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact\_1.2).

METAINFO:  
user\_id:405gzp18i4tdnjd  
METADATA515:  
metadatasize:63013bf66336fcf1.zip(62018 bytes)  
HASH SHA512:  
c17450e9ad37aac8fb2b2d45b80a30cca4a43dbeb808b9e3a1da6d83bd00ee10247d312aa2e7177fd4eb2c7a2a0c277d925bf28ad2b9cc57288bb996dd8b5b39ec  
HASH SHA3-512:  
c7dee8c8cd4c64c6b0ea2b25b33e52c330c5bc48c6cd5942aec151b51bf5b95dad48d05af11bdd20589920214dc346970740d12b739cfae52979197a71247668db



20/08/2022 16:42

VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA 2

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - INSTA 2

Id: 7947649

Data da assinatura: 20/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



VERIFACT

# Relatório de captura técnica de conteúdo digital

## Identificador

**6301-3a7c-6336-3a1a**

## Título

**Instagram - Música Marcos Rocha**

## Responsável

Pessoa física

Richard Campanari / CPF 52122751215



## Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimento avançado em tecnologia possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet de forma confiável do ponto de vista técnico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a adulteração do conteúdo online durante sua coleta** e antes da preservação, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, o material é preservado com um método confiável para verificar a integridade dos arquivos gerados, evitando que alterações posteriores passem despercebidas.

A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de componentes da empresa. Cabendo ao usuário interagir com sua interface, navegar nos sites, registrar conteúdos relevantes e indicar a conclusão do relatório. A coleta de metadados técnicos é executada com base na interação do usuário de forma automática.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A ao 158-F do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, bem como a integridade dos arquivos anexos pertencentes a esta captura técnica. A confiança da informação deste documento está condicionada à manutenção de sua integridade, tal qual gerada pela Verifact, podendo ser validada por procedimento descritos neste próprio documento.



## Certificação

\* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua invalidação, veja mais no item 3 deste documento.

## Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



<https://valida.verifact.com.br/63013a7c63363a1a>

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

<https://valida.verifact.com.br/>



## 1. Detalhes do registro

Identificador

**6301-3a7c-6336-3a1a**

Iniciado em

**20/08/2022 16:48:19**

20/08/2022 19:48:19 UTC

Finalizado em

**20/08/2022 16:52:44**

20/08/2022 19:52:44 UTC

Tempo de sessão

**04m 25s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

**(UTC-03:00) Brasilia**

Modalidade

website

**Ponto de acesso à internet: 168.138.252.204 - São Paulo/SP**

Pacotes gerados

**capture\_63013a7c63363a1a.zip** (14.20 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 2d26301f81d707281ecfbc0a35b93624dbb1a912addc1211f966abd0e0f360d20e3ba97c5e6b3be59b1442f738f3e316c797554e86dfc7b980e0a4d93cd13d70  
HASH SHA3-512: 29f3a0b81c2b0bd0318e107f23e803e9e8b8909ca7e3ae6e534ce292dfca3a9e409ba3d6197551228f86808070e3ca4437d0c388aa04047887936d89b88b3a49

**metadata\_63013a7c63363a1a.zip** (648.43 KB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 0932f204f8f5663cf3577228c2a0392da1b0f92c2803e51b7c0ffdd057e6019865bac891db5a96c124d9d9142f3c1f1687cdf39cbe80f975b7ec6cd6d1fb052  
HASH SHA3-512: 7f9b5ddac9bf978c6ac6a6bfc2603e0197f089407bac792e0402202acdd8b2afc1cc7eb66432fa95f4db92fad84c66efcd4b695c897b0d39180de49abffc52c1

### 1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registradas pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)



Arquivo: image-1\_63013a7c63363a1a.png - 167.84 KB Registrado em: 20/08/2022 16:51:00 / 20/08/2022 19:51:00 UTC  
HASH: SHA512: f9e954064453895416e7c7c064316bc9e8a00185110a318e81799487c3e3e36575e0360581c967fab894c2655587cc0336e120b487c58ccf727a12b2001c - HASH: SHA3-512: f9e9515c7d200c3720b72159799841d744095a753c7e8e5e62147702638970b9e974c26717c953fcd9e166b07084c702e3d8a7ed10278934a3  
Origem: <https://www.instagram.com/reel/ChczTMkqXTB/>



## 1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
<b>video1_63013a7c63363a1a.mp4 - 14,20 MB</b> HASH SHA512: 612c473a1b1d5be0e6fa22191b109f42c864b943e403894c3a7eaba71f789e6e567e993aef0f0f9b9c2042a3a411639bf51041a5577c7e670cd3d90e340759d HASH SHA3-512: 97eee825b9d32fd15230e114a9da3cb601fc1a836ea1b80bfbcbf6e8e0df50f14665efa639b4172a3d94c228861b4fb376b7a3f6118bf741be96d65f9786	20/08/2022 16:48:19 20/08/2022 19:48:19 UTC	20/08/2022 16:52:44 20/08/2022 19:52:44 UTC	00:04:25

## 1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
20/08/2022 16:48:21 20/08/2022 19:48:21 UTC	https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D
20/08/2022 16:48:25 20/08/2022 19:48:25 UTC	https://www.instagram.com/accounts/login/
20/08/2022 16:48:41 20/08/2022 19:48:41 UTC	https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F
20/08/2022 16:48:45 20/08/2022 19:48:45 UTC	https://www.instagram.com/
20/08/2022 16:49:01 20/08/2022 19:49:01 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/
20/08/2022 16:49:06 20/08/2022 19:49:06 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/
20/08/2022 16:49:11 20/08/2022 19:49:11 UTC	https://www.instagram.com/reel/ChczTMKgXT8/
20/08/2022 16:51:21 20/08/2022 19:51:21 UTC	https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/

## 1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
instagram.com	Registrado por: Instagram LLC Domain Admin US Criado em: 04/06/2004 Alterado em: 08/11/2021 Expira em: 04/06/2031 Endereços IPv4: 157.240.226.174 - 157.240.222.174 - 157.240.12.174 Endereços IPv6: 2a03:2880:f248:1e5:face:b00c:0:4420 - 2a03:2880:f248:e0:face:b00c:0:4420 - 2a03:2880:f248:1e5:face:b00c:0:4420

\* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

## 1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
20/08/2022 16:48:22 20/08/2022 19:48:22 UTC	<b>domain-info_instagram.com_63013a7c63363a1a.json</b> HASH SHA512: 7e7674c2ba9a9b9f5a90d081ad52d6bfbc38bab1070ed118837ca9829f503daaff4e0b1074eb530470137116a885ba88601c3a05419f0b04849291915b0 HASH SHA3-512: 8935391930973C0e3091Cec6abdef96de845270e738ed1a751fae057994d14e34e27a5a09271dfaf83c79082535f441ea09b4145c13ec32c2608046e	4.48 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): instagram.com
20/08/2022 16:48:22 20/08/2022 19:48:22 UTC	<b>domain-traceroute_instagram.com_63013a7c63363a1a.txt</b> HASH SHA512: b801918671077a75c1a0fa7b737c3f3df02f65ec542fc7e4ab7d13b6f3f8d14f89dca80cde1c109574484dcecd48865434113b742fe8a870323646801 HASH SHA3-512: 2f355b0311815f0bcab99742f77ba6d3527276637ea0175604c40ee5297426b2c190c7a45a2e984820ffae5c07638da1661266613f47f31ba5130480	473.00 B	Rota lógica para o domínio: instagram.com
20/08/2022 16:48:23 20/08/2022 19:48:23 UTC	<b>domain-whois_instagram.com_63013a7c63363a1a.txt</b> HASH SHA512: 55b56130802050f5924a7da2ba3c720aa27aad8f923f36a915d5b4c11594a33c469a628ca5af3826979eb88778207ea178752d08b3035e4c224710f084e HASH SHA3-512: 7924f0b83e97e12a9932f3e99a5af2341559c252638f73b7a78722138e6a85a5e31c5005313291d7e7e3e4263a259a2a795d6e936a9e46db68480c1003903	3.81 KB	Whois do domínio: instagram.com



20/08/2022 16:48:23	<b>domain-rdap_instagram_com_63013a7c63363a1a.json</b>	19.86 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): instagram.com
20/08/2022 19:48:23 UTC	<p>HASH SHA3-12: 64e6e576738842277965bca1d8b49acbec631a6e174156e597e5635a97a1d8ba5471b066326a078835610871271e913050fced0c0ba91c41520f76788900</p> <p>HASH SHA3-512: a3a298329b0787812491f1dfe7e78810566a2f9c39710933ae583e12bae950ca46661e824e45c80475447c9fced78c270f31cbcd449cab03170944ba9d2</p>		
20/08/2022 16:48:23	<b>source_1_63013a7c63363a1a.html</b>	221.01 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMYMTA2M2Y%3D">https://www.instagram.com/tv/ChczTMKgXT8/?igshid=YmMYMTA2M2Y%3D</a>
20/08/2022 19:48:23 UTC	<p>HASH SHA3-12: 01961e849825a2876560ba9135573d112261964a4530e997096eae57699064891bf32bdf0c497efeba365f11295282e288a3061b6fab775df0e06</p> <p>HASH SHA3-512: 449c34327f4bba1ca729854cbb5893cc6639936c4d80ba2999415b387eabdbaa586054845acbf6c43cc8a598a73f1820cedcd44c550825963f0d513a7</p>		
20/08/2022 16:48:27	<b>source_2_63013a7c63363a1a.html</b>	113.36 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/accounts/login/">https://www.instagram.com/accounts/login/</a>
20/08/2022 19:48:27 UTC	<p>HASH SHA3-12: 481515449825a2876560ba9135573d112261964a4530e997096eae57699064891bf32bdf0c497efeba365f11295282e288a3061b6fab775df0e06</p> <p>HASH SHA3-512: 174127027078ba6a2c5f67b311fa9a083ba15c7573c85c200670a8aac0a5723a93056886c9e9c9d54073089c74175642bae31c3d04b7624396b4c513cc</p>		
20/08/2022 16:48:43	<b>source_3_63013a7c63363a1a.html</b>	121.74 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F">https://www.instagram.com/accounts/onetap/?next=%2F</a>
20/08/2022 19:48:43 UTC	<p>HASH SHA3-12: 8318693099904e9bfbba38a447e9726df756f10e95470c774cd665779ec30e127143e0eb339cc330853970f6c6ee515df5032b04c45c66461215</p> <p>HASH SHA3-512: 203744990978606c54c6401867f85f316e0c2430d05693d61e9a24177290b39834a71408d53c0ea2683f6613a524047c14989f573b154989f811e</p>		
20/08/2022 16:48:47	<b>source_4_63013a7c63363a1a.html</b>	272.03 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/">https://www.instagram.com/</a>
20/08/2022 19:48:47 UTC	<p>HASH SHA3-12: 361043e10482205d6fac02456642f65c58239656823392bca471c65e937605f4735b727c7fa03b3b7395f11b1d664dbda99d174cc503aa0563369bd</p> <p>HASH SHA3-512: 08490386c73b01114b6e476806420453c3d6c0b701380fa11343a8f7d63a27b0d459300804c7133a4e69606f73c9516c099c7bd8ff</p>		
20/08/2022 16:49:03	<b>source_5_63013a7c63363a1a.html</b>	329.41 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/</a>
20/08/2022 19:49:03 UTC	<p>HASH SHA3-12: 467423e10482205d6fac02456642f65c58239656823392bca471c65e937605f4735b727c7fa03b3b7395f11b1d664dbda99d174cc503aa0563369bd</p> <p>HASH SHA3-512: a90f1704d396302b1125a4d275f9bc36d1d4f7386c0c8b8d7041380fa11343a8f7d63a27b0d459300804c7133a4e69606f73c9516c099c7bd8ff</p>		
20/08/2022 16:49:08	<b>source_6_63013a7c63363a1a.html</b>	320.35 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/</a>
20/08/2022 19:49:08 UTC	<p>HASH SHA3-12: 293625796aa39964dc59159691ed37f1153f3b3270601410c0870b7180b41a152e8da28c078f65baa2264673646638d37645a1d09428176c02626d590</p> <p>HASH SHA3-512: 1c406c06c5913835b8f330f410e99108910a9736c3e218c6e4a80d64163e14969f11895046c7e0c60110839574737cbe9194a4d525c4141e353c72262</p>		
20/08/2022 16:49:13	<b>source_7_63013a7c63363a1a.html</b>	517.59 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/reel/ChczTMKgXT8/">https://www.instagram.com/reel/ChczTMKgXT8/</a>
20/08/2022 19:49:13 UTC	<p>HASH SHA3-12: 651643e10482205d6fac02456642f65c58239656823392bca471c65e937605f4735b727c7fa03b3b7395f11b1d664dbda99d174cc503aa0563369bd</p> <p>HASH SHA3-512: 5a6430d0e082a775c0decd77975177b73c8a8d3883696a36c478a3944c7d87696544d05786c55c0300c072b6d9704a5ca4c7f53770d4e2b9678a8a6e</p>		
20/08/2022 16:51:22	<b>source_8_63013a7c63363a1a.html</b>	346.62 KB	Código fonte de: <a href="https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/">https://www.instagram.com/celmarcosrocha/reels/</a>
20/08/2022 19:51:22 UTC	<p>HASH SHA3-12: 58468005054a246807eeba1120c25f68503630b08aedf1fec6e476d23800923d6675959a5b5fe3fd9073b5271d240c3baeda6201884049050078282804</p> <p>HASH SHA3-512: 6401f8cc3f0c8dca97a885cc970059097840da886f9c74446a049930a5aa149955a63d0c897c74238501debedc18fcd3571bb44c4e10d01e7600573af6</p>		
20/08/2022 16:52:44	<b>browser_requests_63013a7c63363a1a.csv</b>	1.04 MB	Registro de acessos do browser
20/08/2022 19:52:44 UTC	<p>HASH SHA3-12: 31f6ec189236a35239c782eb0c10420ca5A0e0111a30756f824d6700d520b36172c47c71861129c40b1152cb294c47a87d6bf5a7e792478112c6e1e79</p> <p>HASH SHA3-512: 07805d0c0c0e098451311347cc7ca05d017ca79d04447958741b9c7a806914e88e299873a0e1d990e146c76d67350f630eac4317ef9f66cedb2a23e1</p>		



## 2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. Atualmente a plataforma permite registros a partir de plataformas que tenham dados na Internet, tendo meios efetivos para evitar a manipulação da informação durante e depois de seu registro.

Nos próximos tópicos são detalhados os aspectos envolvidos no processo de registro de uma prova digital através da Verifact.

### 2.1 O ambiente seguro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. A interação do usuário é restrita aos comandos básicos suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas.

O ambiente seguro consiste em um sistema operacional Linux e um software de interação com a internet descrito na modalidades citada nos próximos itens. Este ambiente permite ao usuário interagir através de uma solução de interação remota a partir de seu browser, sem a instalação de programas em seu computador.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo validações de empresas especializadas em cyberssegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Portanto, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

Após o processamento das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente e o conteúdo é disponibilizado ao usuário somente depois da proteção de integridade do material gerado.

### 2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma permite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- Registro de páginas verticais: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a



plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

- Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão discriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download\_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download\_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

### 2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox que roda dentro do ambiente seguro e com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Onde são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas, sendo elas: Lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, bem como os servidores DNS usados na consulta; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS; consulta RDAP (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados.

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas acessadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, endereços IP, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível e conteúdo abaixo de 20mb) e outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

### 2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de



alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. Porém, no momento não existem falhas indicadas nas funções SHA512 e SHA3-512, escolhidas para este fim neste laudo. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

## 2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

## 2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato PADES e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.



## 2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com informações adicionais.

### 2.7.1 Identificação para Whatsapp (interface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface web ou desktop não exibem a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem “meu número” para o número **(11) 4950-9099** durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação. As interações com este serviço são guardadas e log interno da plataforma com um número de identificação único, que pode ser eventualmente verificado.

## 2.8 Conformidade técnica

A Verifact procura atender aos princípios da evidência digital, bem como aos aspectos-chave no manuseio de evidência digital preconizados na **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança - Diretrizes para Identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital.

Além disso, atividades base e adicionais, quanto à aquisição de dispositivo digital ligado, mencionadas na referida norma são realizadas na plataforma Verifact, tais como: A rápida aquisição de maneira remota de dados de dispositivos ainda em execução com armazenamento de dados voláteis em arquivos ZIP, com valor de hash calculado e documentado, utilizando programas ou ferramentas confiáveis; A documentação de data e hora das ações, com esses dados obtidos a partir referências confiáveis.

## 3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos ZIP de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

### 3.1 Validador Verifact





A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identificador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

**<https://valida.verifact.com.br>**

### 3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

#### 1. Validação da integridade do relatório PDF

- A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site <https://verificador.iti.gov.br/> disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra e pertencer à Verifact, valida-se o relatório.
- Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site <https://iti.gov.br>.

#### 2. Validação da integridade dos arquivos externos

- Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, podemos validar o arquivo.

#### 3. Validação do conteúdo do relatório

- Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergência envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 disponível também), completude da informação para explicitar os fatos alegados e outras questões.

## 4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou



práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito - via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

*Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.*

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact\_1.2).

METAINFO:  
USER\_ID:405gzp1841dndj  
METADATA515:  
metadata.sysio:63013a7c63363a1a.zip(99751 bytes)  
HASH\_SHA512:  
c9be724578358d4b5c5f1a9f0487454128684bdad352b846602b50738db437b3e8482f71c3c0d15c73f6aba6414eb4bc0e38219bbc303522335d8200d68d2b5  
HASH\_SHA3-512:  
67d442937f696966512862d5673a84d20dc60a931cb01fc1be32856772d09f7c40eac7ce026e9c4e8dc7d0721351486e821a1188dcaad283e11e76958ba58014



20/08/2022 16:42

VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - TWITTER

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - TWITTER

Id: 7947652

Data da assinatura: 20/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



VERIFACT

# Relatório de captura técnica de conteúdo digital

## Identificador

**6301-3d17-6336-27b6**

## Título

**Twitter - Música Marcos Rocha**

## Responsável

Pessoa física

Richard Campanari / CPF 52122751215



## Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimento avançado em tecnologia possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet de forma confiável do ponto de vista técnico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a adulteração do conteúdo online durante sua coleta** e antes da preservação, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, o material é preservado com um método confiável para verificar a integridade dos arquivos gerados, evitando que alterações posteriores passem despercebidas.

A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de componentes da empresa. Cabendo ao usuário interagir com sua interface, navegar nos sites, registrar conteúdos relevantes e indicar a conclusão do relatório. A coleta de metadados técnicos é executada com base na interação do usuário de forma automática.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A ao 158-F do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, bem como a integridade dos arquivos anexos pertencentes a esta captura técnica. A confiança da informação deste documento está condicionada à manutenção de sua integridade, tal qual gerada pela Verifact, podendo ser validada por procedimento descritos neste próprio documento.



## Certificação

\* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua invalidação, veja mais no item 3 deste documento.

## Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



<https://valida.verifact.com.br/63013d17633627b6>

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

<https://valida.verifact.com.br/>



## 1. Detalhes do registro

Identificador

**6301-3d17-6336-27b6**

Iniciado em

**20/08/2022 16:59:26**

20/08/2022 19:59:26 UTC

Finalizado em

**20/08/2022 17:02:23**

20/08/2022 20:02:23 UTC

Tempo de sessão

**02m 57s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

**(UTC-03:00) Brasilia**

Modalidade

website

**Ponto de acesso à internet: 129.159.60.214 - São Paulo/SP**

Pacotes gerados

**capture\_63013d17633627b6.zip** (11.36 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: d3d79769adced0e98bc6d51b5b7e7ba0160855ccefed570319a514fb283e1f58e7db66337fbbbc2e45fa74079b903c103122305ba7fc4b14cd9eff42e1d27c9

HASH SHA3-512: 7fc174783c5d92c1b62171075e138f8f1b203a6eb29818a3097be5a87453c8e28ab2e7ba2c937c9ec72dbd401a6631abbbe47fd0403a61edf22d08110256f2c4

**metadata\_63013d17633627b6.zip** (185.35 KB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: a49c690addedd3434557bd527631f42d19772c6572888cc8867e1532d35985552917e5a9288c1ef349895ebe2c346f31640c3ad9764698f943548bb8fb6532c8

HASH SHA3-512: 341c680d7a296e5cc2078476e55dff43469469de2c623d3e75ff9b6557d68e21ae038829b2a46bcc442bfe83846a4796a02b6a720aab4d47f80f96422bec12cbb

### 1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registradas pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)



Twitter navigation: Explorar, Configurações

**Tweet**

**Coronel Marcos Rocha**  
@celmarcosrocha

Tá no ar! Confira o vídeo de um jingle da nossa caminhada nesta campanha eleitoral!

Estamos firmes seguindo nesse caminho, unidos a favor do progresso de nossa amada Rondônia.

**E JAIR BOLSONARO NOSSO PRESIDENTE**

**Novo no Twitter?**  
Inscreva-se para ter sua própria timeline personalizada!  
Inscrever-se no Google  
Inscrever-se com Apple  
Inscreva-se com número de celular ...

**Pessoas relevantes**

**Coronel Marcos Rocha**  
@celmarcosrocha  
Coronel da Polícia Militar. Governador de Rondônia e candidato à reeleição. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.

**O que está acontecendo**

Serie A - AO VIVO  
Sassuolo Calcio vs US Lecce

Política - Assunto do Momento  
**Flopu**  
3.824 Tweets

VERIFACT 6301-3d17-6336-27b6 - 20/08/2022 17:01:27 - UTC-20/08/2022 20:01:26





## 1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
<b>video1_63013d17633627b6.mp4 - 11,33 MB</b> HASH SHA512: 4ed780b7146335980d8699b408286118ec58e396e35457d71bd3564aa5a34b4038cd1706ded632d3cf199b219050eb0f51b114599ae0 d627356c94413778e139f HASH SHA3-512: f876dacc5a6be815e86264c2ea2f21855843e9644a60361e9a58d3af1827b47c2f6cc6519c9570d63f6ae0fbc1a5e3de616ae66b 3614802b95d9c9766	20/08/2022 16:59:26 20/08/2022 19:59:26 UTC	20/08/2022 17:02:23 20/08/2022 20:02:23 UTC	00:02:57

## 1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
20/08/2022 16:59:29 20/08/2022 19:59:29 UTC	https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468
20/08/2022 17:01:40 20/08/2022 20:01:40 UTC	https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha
20/08/2022 17:02:06 20/08/2022 20:02:06 UTC	https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468

## 1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
twitter.com	Registrado por: Twitter, Inc. Twitter, Inc. US Criado em: 21/01/2000 Alterado em: 16/01/2022 Expira em: 21/01/2023 Endereços IPv4: 104.244.42.193 - 104.244.42.65 - 104.244.42.193 - 104.244.42.65 Endereços IPv6:

\* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

## 1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
20/08/2022 16:59:29 20/08/2022 19:59:29 UTC	<b>domain-info_twitter.com_63013d17633627b6.json</b> HASH SHA512: 30277805453d85d1793c5437348dc3502277386437383c020c9c76e3a14644c43d17f457684641c78fb40461a8078281e368c0d672588 63990716e105b HASH SHA3-512: 3a0775985e5f4e21a2752a09f00f1c109c90a1b28e1eebb25601d399533476ec3c9eb14e9543e586992705e1c0f3c32a8905e5030a46 0b40878b0e06a5	5,09 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): twitter.com
20/08/2022 16:59:29 20/08/2022 19:59:29 UTC	<b>domain-whois_twitter.com_63013d17633627b6.txt</b> HASH SHA512: d8511ee877b14f088ee69c9d30dec1a11ca15710dec0b467b02e924076c45291cdfc03c929d49f163014109156638124f3e6f2114e42e 4639017d336 HASH SHA3-512: 37f999f1c9f8531996a270811a3c10132211a184bc62a40801b33ed6bd662e6573f1e045124d0ff4f5f61a900e0819a3ab215679b0ccb 6cb33e8c52	3,94 KB	Whois do domínio: twitter.com
20/08/2022 16:59:30 20/08/2022 19:59:30 UTC	<b>domain-info_mobile.twitter.com_63013d17633627b6.json</b> HASH SHA512: 6077480485aed07b0c8f1a211226054009728a9a8af54a64ee166708ec03a7c43c9990d21331c7d355299a985e3aa3e2a33559cd 51920e4e607e HASH SHA3-512: 5b03596d171eaaae6141ecb0e94559b3219e1bc8766b1497dfb12c9b67711f8ebc1463186681ce14c2cd189f23d0d7e7d3e91c640725e23 96f309a9a88	5,18 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): mobile.twitter.com
20/08/2022 16:59:30 20/08/2022 19:59:30 UTC	<b>domain-rdap_twitter.com_63013d17633627b6.json</b> HASH SHA512: b35c117670c8a84cd20eae7caecce8378089de5c583ba85c0a6fcaea905c2066a8a80254aa84cfc66c964015183e00ea0873833c83f 650d18ea9f3 HASH SHA3-512: 440771a381733009017502dedb8ca7c9e37fb62e5962bee9bc1bd90e091d8e944a45017f64e03067643d5046a43c4aae699d6431e0bcb50 211647782619d	27,41 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): twitter.com
20/08/2022 16:59:30 20/08/2022 19:59:30 UTC	<b>source-1_63013d17633627b6.html</b> HASH SHA512: c21df48213c39eab4562b405e12722157052402380e61e7bb290df2515529b79c989/ad226443601eaa87104f737586cc08c331362 569a61112706 HASH SHA3-512: 0630c8e481543d30081e31986621025f8ebca9f02d5f0b0c9aaf170b2c2bd8f8e2c3dc3a136cc08196190aaaa306a8af37b933ee8871ce5fa 21ca9bd53	137,70 KB	Código fonte de: https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/1560688699356094468
20/08/2022 16:59:31 20/08/2022 19:59:31 UTC	<b>domain-traceroute_twitter.com_63013d17633627b6.txt</b> HASH SHA512: 76f11a8973a33e9c3c368c15e173862fb15131074532616f1c165c9a94211047c50b5b26648489cab483a99533b3e25b6a3c17518:1b 46232574820f HASH SHA3-512: 6e09c548710a8336c3d36d84547b0c5c3fca2c4969b47e0d4b32d68915206c11c08a308f13843f0a3649ab431a7981827934015d3 2952a886b1a7	255,00 B	Rota lógica para o domínio: twitter.com



20/08/2022 16:59:31 20/08/2022 19:59:31 UTC	<b>domain-tracroute_mobile.twitter.com_63013d17633627b6.txt</b> HASH SHA3-12: 066da2027338 f0229f65993 HASH SHA3-512: 356905454725eccc35aa510529e6021ab64308f11b07a5459cb4fec8b38ec3d77c09314f6c530617e9dd4662563644929cc7b45c5dc7cd 929f695e646	267,00 B	Rota lógica para o domínio: mobile.twitter.com
20/08/2022 16:59:32 20/08/2022 19:59:32 UTC	<b>domain-rdap_mobile.twitter.com_63013d17633627b6.json</b> HASH SHA3-12: 658b21349021c3fba7e3e55d1b43a5325a3bccc4a79508053436680e1e11ee060b3d6741711ee66077ee59ecb1e0319e63ca32c903f01d 9a1c5b824063 HASH SHA3-512: 022c468f09090929a3613a134443626b197477a4c07a0706499523e8ad203a1c1306044e964997627a8232191c661e3f63a14b0ba07483e95 5469f00045ac	20,86 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): mobile.twitter.com
20/08/2022 17:01:41 20/08/2022 20:01:41 UTC	<b>source-2_63013d17633627b6.html</b> HASH SHA3-12: 4e3f8b215c22a8 61e1cf44c04 HASH SHA3-512: 7746207846c98b76c45b28d75bbcb8b15d6f026626e54242586c488aa4106b141c6f0523762516aa03d6c67362dc10207935752a7c c45486a2c138e	288,99 KB	Código fonte de: <a href="https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha">https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha</a>
20/08/2022 17:02:07 20/08/2022 20:02:07 UTC	<b>source-3_63013d17633627b6.html</b> HASH SHA3-12: 330b81f0b4846f74e85997f6e9f15e7cd0b886c649234b272771cc0e17602c6b39c0adfc384e4bd322541b72ca080239f6d0c87637c353c 546c7986cb HASH SHA3-512: 15c0b70b46430e71853716c9934236654a0997f14e9119098b296fa2457c5act909d85116c1345ce37afcd589ac60045257bac218cd7997 6c426d7048	205,45 KB	Código fonte de: <a href="https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/156068869356094468">https://mobile.twitter.com/celmarcosrocha/status/156068869356094468</a>
20/08/2022 17:02:23 20/08/2022 20:02:23 UTC	<b>browser_requests_63013d17633627b6.csv</b> HASH SHA3-12: 21c0a56f9230805c1526d0b090747b99981d36476f622c9d1271c933a4d26a9050aeba1014b0edc9a0e9b08dffca5c3a6320256926e26f00ef 50228a6e7d HASH SHA3-512: 40033e1a0f098f1c16fd226a1182176ec8780997c5c091ae8803f36f0a545995a06923f4f507381f685f0008a19c83ba3f3f9a92d15a668f0 f2b32678104	311,91 KB	Registro de acessos do browser



## 2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. Atualmente a plataforma permite registros a partir de plataformas que tenham dados na Internet, tendo meios efetivos para evitar a manipulação da informação durante e depois de seu registro.

Nos próximos tópicos são detalhados os aspectos envolvidos no processo de registro de uma prova digital através da Verifact.

### 2.1 O ambiente seguro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. A interação do usuário é restrita aos comandos básicos suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas.

O ambiente seguro consiste em um sistema operacional Linux e um software de interação com a internet descrito na modalidades citada nos próximos itens. Este ambiente permite ao usuário interagir através de uma solução de interação remota a partir de seu browser, sem a instalação de programas em seu computador.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo validações de empresas especializadas em cyberssegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Portanto, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

Após o processamento das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente e o conteúdo é disponibilizado ao usuário somente depois da proteção de integridade do material gerado.

### 2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma permite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- Registro de páginas verticais: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a



plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

- Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão discriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download\_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download\_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

### 2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox que roda dentro do ambiente seguro e com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Onde são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas, sendo elas: Lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, bem como os servidores DNS usados na consulta; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS; consulta RDAP (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados.

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas acessadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, endereços IP, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível e conteúdo abaixo de 20mb) e outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

### 2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de



alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. Porém, no momento não existem falhas indicadas nas funções SHA512 e SHA3-512, escolhidas para este fim neste laudo. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

## 2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

## 2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato PADES e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.



## 2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com informações adicionais.

### 2.7.1 Identificação para Whatsapp (interface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface web ou desktop não exibem a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem “meu número” para o número **(11) 4950-9099** durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação. As interações com este serviço são guardadas e log interno da plataforma com um número de identificação único, que pode ser eventualmente verificado.

## 2.8 Conformidade técnica

A Verifact procura atender aos princípios da evidência digital, bem como aos aspectos-chave no manuseio de evidência digital preconizados na **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança - Diretrizes para Identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital.

Além disso, atividades base e adicionais, quanto à aquisição de dispositivo digital ligado, mencionadas na referida norma são realizadas na plataforma Verifact, tais como: A rápida aquisição de maneira remota de dados de dispositivos ainda em execução com armazenamento de dados voláteis em arquivos ZIP, com valor de hash calculado e documentado, utilizando programas ou ferramentas confiáveis; A documentação de data e hora das ações, com esses dados obtidos a partir referências confiáveis.

## 3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos ZIP de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

### 3.1 Validador Verifact





A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identificador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

**<https://valida.verifact.com.br>**

### 3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

#### 1. Validação da integridade do relatório PDF

- A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site <https://verificador.iti.gov.br/> disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra e pertencer à Verifact, valida-se o relatório.
- Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site <https://iti.gov.br>.

#### 2. Validação da integridade dos arquivos externos

- Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, podemos validar o arquivo.

#### 3. Validação do conteúdo do relatório

- Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergência envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 disponível também), completude da informação para explicitar os fatos alegados e outras questões.

## 4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou



práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito - via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

*Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.*

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact\_1.2).

METAINFO:  
user\_id:405gzp18i4tdrjd  
METADATA515:  
metadatasize: 63013d17633627b6.zip(96357 bytes)  
HASH SHA512:  
c1e281daa4514ef04d6700aad6c65dbd4305a44d05b50046e6376585aecd164e1743e3963a050e5297ed0cd0295b991241ac69407224bae9efe49d6e6e60ade10  
HASH SHA3-512:  
3ee3bf5db64b8e6ea89bf12ad62a6179f1bfa30cceb52b160ad700f8c932f3a3747755e8c03613e1eca8bd881a88330d06e31447aebbb20e85a7b716f3e3e



20/08/2022 16:42

VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - YOUTUBE

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: VÍDEO - PROPAGANDA IRREGULAR - YOUTUBE

Id: 7947655

Data da assinatura: 20/08/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



VERIFACT

# Relatório de captura técnica de conteúdo digital

## Identificador

**6301-454c-6336-15a2**

## Título

**Música Marcos Rocha - YouTube**

## Responsável

Pessoa física

Richard Campanari / CPF 52122751215



## Introdução

A Verifact é um serviço online para registro de fatos digitais ocorridos na internet. De forma fácil e acessível, a plataforma permite que pessoas sem conhecimento avançado em tecnologia possam registrar evidências a partir de conteúdos da internet de forma confiável do ponto de vista técnico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, a Verifact foi elaborada com base em recomendações forenses em conformidade com normas internacionais como a **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013**, referentes aos métodos necessários para a confiança na coleta e preservação de provas digitais, verificadas para a situação de coleta de conteúdos remotos sem acesso direto ao dispositivo. Além de possuir uma tecnologia exclusiva que **evita a adulteração do conteúdo online durante sua coleta** e antes da preservação, com efetividade validada por pareceres técnicos de empresas especializadas. Imediatamente após sua coleta e antes de disponibilizar ao usuário, o material é preservado com um método confiável para verificar a integridade dos arquivos gerados, evitando que alterações posteriores passem despercebidas.

A coleta e processamento dos dados são realizados de **forma automatizada e imparcial pela plataforma da Verifact**, sem a interferência manual de componentes da empresa. Cabendo ao usuário interagir com sua interface, navegar nos sites, registrar conteúdos relevantes e indicar a conclusão do relatório. A coleta de metadados técnicos é executada com base na interação do usuário de forma automática.

No aspecto jurídico, a plataforma procura atender à legislação vigente no que se refere aos princípios da **cadeia de custódia** relativos à coleta e preservação de evidências (5 primeiras etapas) definidos nos artigos **158-A ao 158-F do CPP**, bem como em relação aos meios regulamentados para autenticação de documentos, com o uso da **Certificação Digital ICP/Brasil** - gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/Casa Civil da Presidência da República, regulamentada pela **MP nº 2.200-2/2001** e capaz de autenticar documentos segundo o artigo **411-II/CPC**. Além de ser válida segundo o **artigo 369** do Código de Processo Civil, onde a prova pode ser representada por qualquer meio legal (e moralmente legítimo) apto a demonstrar a verdade dos fatos alegados e a influir eficazmente na convicção do juiz.

Diante destes recursos, a Verifact é capaz de gerar alta confiança na prova registrada, embasando argumentos quanto à sua **integridade, anterioridade, origem, contexto e ausência de adulteração durante e após o processo de coleta do conteúdo disponível na internet**. Porém, em cada caso, cabe a avaliação da confiança da origem primária dos dados na internet, completude e coerência dos argumentos colocados com base na evidência. A aceitação deste registro técnico como prova dependerá sempre do contexto específico do caso e do convencimento do juízo diante das alegações apresentadas, portanto, a efetividade jurídica pode estar condicionada à diversos outros fatores fora do escopo da Verifact.

O resultado consiste neste relatório acompanhado de arquivos externos de conteúdos registrados (imagens, vídeo capturas, arquivos baixados e outros) e metadados técnicos que permitem uma análise mais profunda sobre os fatos registrados.

Recomenda-se que o portador deste relatório realize a **validação de sua integridade**, bem como a integridade dos arquivos anexos pertencentes a esta captura técnica. A confiança da informação deste documento está condicionada à manutenção de sua integridade, tal qual gerada pela Verifact, podendo ser validada por procedimento descritos neste próprio documento.



## Certificação

\* As assinaturas certificadas constam no documento digital original somente. Modificações ou a impressão do documento podem inviabilizar sua invalidação, veja mais no item 3 deste documento.

## Validador online

Validação dos códigos HASH e existência do registro:



<https://valida.verifact.com.br/6301454c633615a2>

A validação de integridade dos arquivos pode ser feita de forma facilitada no link abaixo:

<https://valida.verifact.com.br/>



## 1. Detalhes do registro

Identificador

**6301-454c-6336-15a2**

Iniciado em

**20/08/2022 17:34:28**

20/08/2022 20:34:28 UTC

Finalizado em

**20/08/2022 17:37:11**

20/08/2022 20:37:11 UTC

Tempo de sessão

**02m 43s**

Fuso horário definido pelo responsável (Zona GMT)

**(UTC-03:00) Brasilia**

Modalidade

website

**Ponto de acesso à internet: 45.178.180.191 - São Paulo/SP**

Pacotes gerados

**capture\_6301454c633615a2.zip** (14.26 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 720ca8b4a8ea431f73a82b8bfd6c218fb6df2b4307b25d864c1907fb6f3d0a8eaf5d308097d18edbd1b714466657a317e3e40d4b784000f9efc60813d2deaec

HASH SHA3-512: 3314dc965407b53b2340812c42d954c6d6b09617d1d6a7c915e39c579a0e532d20c546e77ed13f568b0639a769ca3a65481df9f16738bcff2dbc27d1fd18a86d

**metadata\_6301454c633615a2.zip** (2.32 MB) - Conteúdos capturados

HASH SHA512: 4658c7319e8ac58d4cbdf4582123777a21f9a2193275e77a577f04db496fa7a0ed16b289c53748248fbbdfcfaf4844a821df0affd6219c36e4b5e7b3122e6104

HASH SHA3-512: 25b4e4fd7cd5711225549d247466f8044da7bec04704a26a5ae602613cb1787de2cef1052f612982cf72d6e1fd38db434369786b170e51efa50208c21749a196

### 1.1 Imagens de tela

Seguem as imagens registradas pelo usuário durante a sessão:

(próxima página)





Arquivo: image-1\_6301454c633615a2.png - 725.25 KB Registrado em: 20/08/2022 17:36:26 / 20/08/2022 20:36:26 UTC  
HASH SHA512: 47521e0e69280f96b87c1f10ba0c368359525761819591c7c381331304a6a790bc779735c456a5cc389a74eb8b07866a761999911c26676a70ec137527c - HASH SHA3-512: 1284112ca3ec0acdc4f3a45684ccccc33a6059ec47638361e7c848f8b4509603eb98962d3718647691acc1603c1cc3ee101922797e05095058753e54  
Origem: https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LR60E

#EquipeRocha #OrgulhodeRondonia  
**CEL. MARCOS ROCHA - Vamos seguir em Frente [Jingle]**  
62 visualizações 19 de ago. de 2022 - Tá no ar! Confira o vídeo de um jingle da nossa caminhada nesta campanha eleitoral! Estamos firmes seguindo no...mais

Cel Marcos Rocha 942 inscritos **INSCREVER-SE** Comentários Adicione um comentário...

0 comentários **ORDENAR POR**

VERIFACT 6301-434-20320-15a2-zu0u0zuz2 1738124 • UTC 20/08/2022 20:36:24





## 1.2 Vídeo capturas de tela

Seguem os vídeos registrados pelo usuário durante a sessão:

Arquivo	Início	Fim	Duração(hh:mm:ss)
<b>video1_6301454c633615a2.mp4 - 13,60 MB</b> HASH SHA512: e0ff4843c07761a050210fc67243526d9de94c6b6eaecc301562faaa3ba7af8b87c2f99612b5eb077a9337e52239583d080a9cc3b44 40a783390b741e339f3 HASH SHA3-512: f48d3a37a0e552a2241794171dfe7120e7c76bf668eabfc2754f3620269180c69ace6283de27e29ec279ba322f3d6e52152fc0e3c204df 73e2c879e65439433	20/08/2022 17:34:28 20/08/2022 20:34:28 UTC	20/08/2022 17:37:11 20/08/2022 20:37:11 UTC	00:02:43

## 1.3 Histórico de navegação

URLs navegadas pelo usuário durante a sessão:

(Verifique a coerência dos domínios em comparação ao conteúdo acessado)

Data/Hora	URL acessada
20/08/2022 17:34:31 20/08/2022 20:34:31 UTC	https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E&feature=youtu.be
20/08/2022 17:34:37 20/08/2022 20:34:37 UTC	https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E
20/08/2022 17:36:50 20/08/2022 20:36:50 UTC	https://www.youtube.com/c/CelMarcosRocha
20/08/2022 17:36:54 20/08/2022 20:36:54 UTC	https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E

## 1.4 Informações de domínios

Informações dos domínios acessados durante a navegação, obtidas a partir de servidores WHOIS e DNS (informações detalhadas podem ser encontradas no arquivo de metadados técnicos):

Domínio	Informações
youtube.com	Registrado por: Google LLC US Criado em: 15/02/2005 Alterado em: 14/01/2022 Expira em: 14/02/2023 Endereços Ipv4: 172.217.30.174 - 172.217.30.174 - 142.251.129.174 Endereços Ipv6: 2800:3f0:4001:801::200e - 2800:3f0:4001:801::200e - 2800:3f0:4001:831::200e

\* A disponibilidade de dados varia de acordo com os serviços de consulta usados e seu pleno funcionamento no momento da operação. A consulta completa de cada domínio está disponível no pacote ZIP de metadados técnicos.

## 1.5 Metadados técnicos

Arquivos de metadados técnicos coletados durante a sessão:

Data/Hora	Arquivo	Tamanho	Descrição
20/08/2022 17:34:31 20/08/2022 20:34:31 UTC	<b>domain-whois_youtube.com_6301454c633615a2.txt</b> HASH SHA512: 14f6039f2630d251174a77fba7514734f7e3e3121f36201063b4e8884c7905e0cafe43d1c77ca6ea49766eb8c800871f999b5c7fd43c0d4c 031e6c442e HASH SHA3-512: cfa3a927887752936e74b8878e9802ba88f0d13bc76f0e18eaecc76115463c997916896326e93c30ab6950b79bda7996efad6683d4e8 790e0ca3a27	3,85 KB	Whois do domínio: youtube.com
20/08/2022 17:34:31 20/08/2022 20:34:31 UTC	<b>domain-info_youtube.com_6301454c633615a2.json</b> HASH SHA512: 99a330924b775664324fcccfa70ca722bf16cc0ee42f112125e02f6f192c08bd1360ccad788868358780eb08f3b298c5d87196c0ee9ad173 5d9f3c7056f HASH SHA3-512: c4e2c071b39cc5ead9866d02668514711697a1c0881a6680e9f1c61998e889161c71e0e8da5566aa03b0331c180e01d12b6126566907 62a39e30b0d7f	9,60 KB	Informações do domínio (endereços IP e SSL): youtube.com
20/08/2022 17:34:32 20/08/2022 20:34:32 UTC	<b>domain-rdap_youtube.com_6301454c633615a2.json</b> HASH SHA512: f135480182519240d479b965ab1203a72071ad5478b27c386bc78f8f98cc69f083a7072c0da2a3ca067390ba1134f8d8de64358470e7d 649f13593f HASH SHA3-512: a99f03a00e314409e066639da9907693764f5e2a6194103f3a32c0feae95c011700078e7784e82aeb3deeff8e75e6f05a2e3060e57a6d7f 2487f74326	40,37 KB	Consulta RDAP (domínio e ips): youtube.com
20/08/2022 17:34:33 20/08/2022 20:34:33 UTC	<b>domain-traceroute_youtube.com_6301454c633615a2.txt</b> HASH SHA512: 86265c4248360caadeb2a768675970c0f54491ba78b0ccac62422834013a43b53c894087cb8c0273f123a79e988b7f163ebfab5cc0467975b e031c570564 HASH SHA3-512: fab0a2b310f844bcfa9e770191dedec04b0a09f121ff012f9422adeb607abd0f249c383b3e496443aa99da1e88a8a902c2ade9049eef005392 ff6da892	467,00 B	Rota lógica para o domínio: youtube.com
20/08/2022 17:34:35 20/08/2022 20:34:35 UTC	<b>source-1_6301454c633615a2.html</b> HASH SHA512: e9a52f0b033c27f0f8091509a28fb35566f61485913025d8928968f0a403d8b2e3016703a33c2f04494f5bc395df54e5419970e54b9 10a7c691527 HASH SHA3-512: a99f03a00e314409e066639da9907693764f5e2a6194103f3a32c0feae95c011700078e7784e82aeb3deeff8e75e6f05a2e3060e57a6d7f 2487f74326	3,36 MB	Código fonte de: https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E&feature=youtu.be



20/08/2022 17:34:38	<b>source-2_6301454c633615a2.html</b>	3.63 MB	Código fonte de: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E">https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E</a>
20/08/2022 20:34:38 UTC	HASH SHA3-12: 8601145176a0c2cedacee74bc84469178836500f967247d7e2fc656a275fa399791a8c0beeb00c3015b5010f03e737a909602cbf126b033a1979a1723886c1d HASH SHA3-512: 9d304cc7c216e93442595576503551f89c6e95816c17d1730ee444732c3f9060d2e592a1ddeddcd13820ca4a83f80f68f6d04963a4a0dbdc03b1a78a083015cc		
20/08/2022 17:36:51	<b>source-3_6301454c633615a2.html</b>	3.79 MB	Código fonte de: <a href="https://www.youtube.com/c/CelMarcosRocha">https://www.youtube.com/c/CelMarcosRocha</a>
20/08/2022 20:36:51 UTC	HASH SHA3-12: 068431386a4c5c6e6ef6232c0d7c9066e1013a9e6501deea70572cd87b14d7cc3f7c1d58ef96e46889459c4ca5ef695f9195d80b0077dc65078c16c53ed HASH SHA3-512: 384e0c9d9d025936c47c12775a9f6d5387a439a394f03c53478ba232f6f61c58697976e878f89882b43bae577f0ec176e4641278f2c759b33e12ca8807		
20/08/2022 17:36:56	<b>source-4_6301454c633615a2.html</b>	3.79 MB	Código fonte de: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E">https://www.youtube.com/watch?v=aRWVH1LRb0E</a>
20/08/2022 20:36:56 UTC	HASH SHA3-12: 05c1248cc7f558eb92f52267c9e0eb356e64643a5c827c7d6369e693626263679982374e205d81198f618ecbb0b080e09346b3166632f55899238b6066a1 HASH SHA3-512: 38492173610f0c3740814748d03a6e34432c55cc1105d82730fa1adab4a661e9e07e75c960e47e42296a5b05853146d59852201364506d33368ca919aa		
20/08/2022 17:37:11	<b>browser_requests_6301454c633615a2.csv</b>	302.53 KB	Registro de acessos do browser
20/08/2022 20:37:11 UTC	HASH SHA3-12: 568b80c9f94371e74cc56898067678c5c236c3093a8f8f4b2bc522c8733c1c899276219ed38e67622235c1375f0b9a9067ee51c19b93b0915e70e602 HASH SHA3-512: 7a030303380e03ba436d5e8a6f0aa6a6344a880c41e7579576bc5cc57237394c727205615418a09c70cc633633ba3f998953d943649fcd21d1f53778668b0c		



## 2. Sobre a Verifact

A Verifact é uma plataforma online que facilita o registro de fatos ocorridos no ambiente digital com fundamentos técnicos e jurídicos de forma fácil, rápida e robusta. O registro pode ser feito em minutos, antes que a informação seja removida e por uma pessoa com conhecimentos básicos em tecnologia. Atualmente a plataforma permite registros a partir de plataformas que tenham dados na Internet, tendo meios efetivos para evitar a manipulação da informação durante e depois de seu registro.

Nos próximos tópicos são detalhados os aspectos envolvidos no processo de registro de uma prova digital através da Verifact.

### 2.1 O ambiente seguro

Para cada sessão de captura técnica é criado um novo ambiente seguro dentro dos servidores da Verifact para a realização do registro, isolado de outros ambientes ou registros anteriores. Este ambiente roda um sistema operacional fora do computador do usuário, tendo seu próprio ponto de acesso à internet a partir de nossos servidores. A interação do usuário é restrita aos comandos básicos suficientes para realizar a navegação nos sites e interagir com plataformas.

O ambiente seguro consiste em um sistema operacional Linux e um software de interação com a internet descrito na modalidades citada nos próximos itens. Este ambiente permite ao usuário interagir através de uma solução de interação remota a partir de seu browser, sem a instalação de programas em seu computador.

Esta arquitetura tecnológica permite a mitigação de tentativas de interferência e manipulação no processo de coleta e preservação do conteúdo disponível online, tendo validações de empresas especializadas em cyberssegurança afirmando sua efetividade. Neste ambiente também não há a possibilidade que programas maliciosos instalados no computador do usuário interfiram na integridade dos arquivos registrados, bem como o contrário também não ocorre.

Portanto, o uso desta tecnologia permite afirmar com confiança que determinado conteúdo estava publicado em determinado site ou origem na internet, em determinado momento, tal qual se apresenta no resultado apresentado pela Verifact.

Após o processamento das informações, os arquivos são processados e comprimidos no mesmo ambiente e o conteúdo é disponibilizado ao usuário somente depois da proteção de integridade do material gerado.

### 2.2 Tipos de conteúdos registrados

A plataforma permite o registro de conteúdos aparentes por diversos meios, podendo ocorrer por:

- Registro de telas estáticas: É realizada a coleta de um PNG contendo a região visível da tela. Diferente de prints de tela comuns, este conteúdo é gerado dentro da confiança do ambiente seguro, que evita a sua manipulação ou fabricação.
- Registro de páginas verticais: É geração de um arquivo PDF contendo uma região estendida vertical da página corrente, contendo mais informações que o registro de telas estáticas. A extensão da página é limitada em até 25000x2400 ixels, podendo o usuário realizar outro registro depois deste limite (disponível somente em modalidades com browser de internet).
- Registro de vídeo captura: Estando acionada, grava-se em vídeo toda a navegação do usuário, contendo conteúdos dinâmicos, vídeos visualizados, áudios tocados e outros itens visuais. Ao pausar e retomar, a



plataforma separa os arquivos de vídeo. Para fins de economia de espaço, esta gravação é realizada com 10 FPS, 2k bitrate e compressão de vídeo. Devido ao método de gravação, pode haver uma pequena diferença na sincronia do áudio e vídeo.

- Arquivos baixados: Ao usuário realizar um download durante a sessão, estes arquivos baixados serão discriminados no resultado da sessão. São disponibilizados duas modalidades de registro: “download\_file” que baixa e insere o arquivo no resultado da sessão; e “download\_hash” que apenas registra o código HASH do arquivo remoto. Neste tipo de conteúdo o nome do arquivo original pode ser alterado por questões de segurança. Também não há qualquer tratamento ou compressão dos arquivos baixados, sendo mantidos conforme encontrados no endereço remoto.

### 2.3 Captura técnica de Websites

Nesta modalidade é usada uma versão do navegador Firefox que roda dentro do ambiente seguro e com diversas limitações de interação com o objetivo de mitigar modificações no conteúdo. Onde são coletados diversos metadados técnicos sobre o conteúdo e sua origem para facilitar perícias técnicas, busca de informações não aparentes e outros objetivos.

Segue abaixo, uma descrição breve dos tipos de conteúdo constantes nos metadados:

Informações de domínio: Para cada domínio acessado, são capturadas diversas informações técnicas, sendo elas: Lista de endereços IP nos formatos IPV4 e IPV6 (o segundo, se disponível) associados ao domínio, bem como os servidores DNS usados na consulta; informações públicas do certificado digital do servidor usado na encriptação do acesso via protocolo HTTPS; consulta WHOIS; consulta RDAP (nova versão WHOIS) sobre o domínio e as faixas de IP do servidor; e rota lógica (TRACEROUTE) do ponto de acesso à internet até o servidor de dados.

Informações sobre o conteúdo: Registro dos endereços URL de páginas acessadas pelo browser durante toda a sessão de navegação do usuário. Registro de URLs de todos os recursos acessados pelo browser internamente, sendo possível verificar os endereços completos das requisições, endereços IP, cabeçalhos de resposta HTTP, SHA256 do conteúdo (quando disponível e conteúdo abaixo de 20mb) e outros detalhes. Códigos fonte HTML capturados a partir do conteúdo já renderizado pelo browser, incluindo modificações promovidas por códigos javascript.

Os momentos em que o código fonte é registrado depende de algumas condições: 1) Na página corrente no acionamento do início da gravação, a cada nova página navegada durante a navegação e, mesmo sem a mudança de endereço url, a mesma é monitorada a cada 120 segundos por mudanças em seu conteúdo. Em caso de modificação do conteúdo, o código fonte é gravado novamente. 2) No momento do acionamento da captura de imagem estática é verificado se a página atual é igual ao último conteúdo registrado. Caso o conteúdo do código fonte e endereço url sejam idênticos ao acionamento imediatamente anterior, a gravação de novo código fonte será ignorada. Não há a possibilidade de ocultar partes do código fonte registrado, prevenindo exposição de determinados detalhes. Os mesmos são salvos em sua forma integral conforme disponíveis e renderizados pelo browser.

### 2.4 Integridade dos arquivos através dos códigos HASH

Durante o processamento da captura, são gerados códigos HASH dos arquivos registrados na da sessão. A partir destes códigos a integridade dos arquivos pode ser verificada a qualquer momento; para isso, basta gerar um novo código HASH do arquivo disponível e compará-lo com o HASH constante do relatório, que está protegido de



alterações pela assinatura certificada em procedimento explicado em seguida neste documento.

Sobre o código HASH: É uma função criptográfica gera uma representação mínima do conteúdo do arquivo em um código de largura fixa e com tamanho que pode variar entre 8 e 128 caracteres, de acordo com o algoritmo escolhido. Caso o arquivo tenha qualquer parte do seu conteúdo alterado, mesmo um único caractere, o novo código gerado será divergente do inicial. Por essa razão, o recurso de cálculos hash são comumente usados para a verificação de integridade de arquivos. Existem funções de hash que foram ultrapassados para a função de integridade de arquivos no momento da elaboração deste documento, por exemplo, os cálculos MD5 e SHA1. Porém, no momento não existem falhas indicadas nas funções SHA512 e SHA3-512, escolhidas para este fim neste laudo. Por fim, vale ressaltar que não é possível resgatar o conteúdo original a partir de um código hash.

## 2.5 O relatório PDF/A

Imediatamente após a finalização do tratamento dos dados do registro, é gerado este relatório PDF com detalhes sobre a aquisição de dados e explicações gerais. O documento é criado em conformidade com o padrão PDF/A-2B, um padrão internacional indicado para o arquivamento de documentos eletrônicos no longo prazo. Baseia-se na norma ISO 19005-2 e orienta o mercado de software para manter a compatibilidade dos documentos gerados com as novas gerações de leitores de PDF.

## 2.6 Assinatura digital e carimbo de tempo ICP/Brasil

Após sua conclusão, o relatório é selado com uma assinatura digital do certificado digital da Verifact, emitido pela cadeia de confiança da **Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil)**. Este recurso possui a função específica de confirmar que o seu conteúdo foi gerado pelo serviço Verifact, através da validação da assinatura digital pelas chaves públicas ICP/Brasil.

Adicionalmente, o arquivo PDF é assinado com o recurso de **Carimbo de Tempo**, que possui a finalidade de comprovar a data e hora em que o arquivo foi gerado, com a informação da Hora Legal Brasileira emitida pelo relógio atômico gerenciado pelo Observatório Nacional. O Carimbo de Tempo é uma assinatura criptográfica emitida pela certificadora homologada pelo ICP/Brasil que confere prova de existência ao documento na referida data e hora de modo **confiável e regulamentado** dentro do território Brasileiro. Ambos recursos protegem a integridade do documento contra alterações, desde que realizados os procedimentos de validação.

O Certificado Digital e o Carimbo de Tempo são gerenciados pela Autoridade Certificadora Brasileira (ICP/Brasil), administrada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que é uma autarquia federal ligada à Casa Civil da Presidência da República do estado Brasileiro. A Autoridade ICP/Brasil foi implantada a partir da medida provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que criou um sistema nacional de certificação digital, mantida e auditada por um órgão público e sob as regras de um comitê gestor com membros dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisadores acadêmicos. Também se qualificam dentro do item II do artigo 411 do CPC/2015 como capazes de autenticar documentos.

Ambas assinaturas são feitas no formato PADES e resguardam a integridade dos dados no interior do arquivo PDF. Caso haja qualquer mínima alteração do conteúdo do documento, as assinaturas perdem sua validade. Este método permite que sejam **inseridas novas assinaturas digitais no formato PADES** sem a perda da validação de sua integridade. Uma nova assinatura com tecnologias incompatíveis (CADES, imagens, textos, escrita e outros) irá prejudicar os meios disponibilizados de validação do registro dispostos no item 3 deste documento.



## 2.7 Serviços complementares

A plataforma oferece serviços complementares para ajudar ao usuário coletar o conteúdo com informações adicionais.

### 2.7.1 Identificação para Whatsapp (interface WEB)

Até este momento, o acesso ao Whatsapp através da interface web ou desktop não exibem a informação do número de telefone do proprietário da conta. Para possibilitar esta identificação, a Verifact criou um serviço automatizado e seguro, que permite a identificação do número de telefone do proprietário da conta através do envio da mensagem “meu número” para o número **(11) 4950-9099** durante a sessão do registro, aguardando a resposta com a identificação. Após receber a resposta, o usuário deve exibir também a tela de dados de contato, onde consta o número deste serviço, de modo a comprovar a origem da mensagem de identificação. As interações com este serviço são guardadas e log interno da plataforma com um número de identificação único, que pode ser eventualmente verificado.

## 2.8 Conformidade técnica

A Verifact procura atender aos princípios da evidência digital, bem como aos aspectos-chave no manuseio de evidência digital preconizados na **ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013** Tecnologia da informação — Técnicas de Segurança - Diretrizes para Identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital.

Além disso, atividades base e adicionais, quanto à aquisição de dispositivo digital ligado, mencionadas na referida norma são realizadas na plataforma Verifact, tais como: A rápida aquisição de maneira remota de dados de dispositivos ainda em execução com armazenamento de dados voláteis em arquivos ZIP, com valor de hash calculado e documentado, utilizando programas ou ferramentas confiáveis; A documentação de data e hora das ações, com esses dados obtidos a partir referências confiáveis.

## 3. Validação do registro

A validação do registro consiste na verificação de integridade e origem do relatório PDF e integridade dos arquivos ZIP de conteúdo capturado e metadados técnicos, confirmando sua não alteração desde que foi gerado pela Verifact.

Para que os processos de validação tenham sucesso na verificação de integridade, este documento **NÃO** pode haver sido impresso, minimamente alterado, salvo novamente através de softwares editores ou leitores, assinado com tecnologias incompatíveis, importado para outro documento e outras ações que possam afetar a integridade o conteúdo binário originalmente assinado e validado na preservação de integridade.

As operações de cópia do arquivo para dispositivos de armazenamento ou serviços online para transporte não afetam os dispositivos de validação, desde que não alterem de nenhuma forma o conteúdo binário dos arquivos. Bem como a inserção de novas assinaturas no formato PADES (assinatura embutida no PDF), também não prejudica a verificação de sua integridade.

No caso de impossibilidade de validação pelos meios disponibilizados, recomenda-se a consulta a um especialista técnico da área para uma averiguação aprofundada.

### 3.1 Validador Verifact





A Verifact oferece um meio de validação online para os registros originados de seu serviço. Este recurso permite que pessoas sem o conhecimento técnico possam realizar a validação dos conteúdos de maneira fácil e ágil.

Além da validação da integridade do relatório PDF e arquivos resultantes do registro, podendo ser consultado apenas pelo identificador, exigindo uma validação manual dos códigos HASH, ou de forma automática, anexando o relatório técnico PDF e arquivos resultantes do registro.

Basta entrar no site abaixo e seguir as instruções disponíveis:

**<https://valida.verifact.com.br>**

### 3.2 Validação manual

A validação manual do documento é possível através de recursos de acesso público, porém, mais facilmente operados por um técnico na área.

Na validação manual devem ser observados os seguintes passos:

#### 1. Validação da integridade do relatório PDF

- A integridade e origem do relatório podem ser mais facilmente verificadas no site <https://verificador.iti.gov.br/> disponibilizado pelo governo brasileiro. Se a assinatura estiver íntegra e pertencer à Verifact, valida-se o relatório.
- Também podemos usar leitores PDF gratuitos, desde que seguidos os procedimentos de instalação de cadeias de confiança da ICP/Brasil, com explicação disponível no site <https://iti.gov.br>.

#### 2. Validação da integridade dos arquivos externos

- Realiza-se a validação de integridade dos arquivos externos ao gerar-se um código HASH do arquivo de sua posse e comparando o código gerado com o constante no relatório. Se o relatório estiver validado e os códigos HASH forem iguais, podemos validar o arquivo.

#### 3. Validação do conteúdo do relatório

- Cabe ao interessado avaliar a coerência dos conteúdos registrados na plataforma. Como por exemplo, verificar se o conteúdo possui a origem no site e área declarados, avaliar possíveis divergência envolvendo a hora de registro (horário UTC/GMT-0 disponível também), completude da informação para explicitar os fatos alegados e outras questões.

## 4. Aspectos jurídicos essenciais

A plataforma Verifact foi construída para oferecer ao usuário uma solução de captura robusta e confiável do ponto de vista técnico, tanto no aspecto da segurança da informação quanto jurídico. Ressalta-se, no entanto, que a responsabilidade pelo direcionamento do conteúdo da captura é integralmente do usuário. Cabe, pois, a ele apontar o contexto e indicar de maneira inequívoca os pontos relevantes que pretende provar por meio da captura. A Verifact não tem controle, e não assume responsabilidade pelo conteúdo, políticas de privacidade ou





práticas de qualquer site de terceiros. Além disso, a Verifact não pode e não censura nem edita conteúdo de qualquer site de terceiros. Em caso de dúvidas, recomenda-se a consulta de um especialista.

A plataforma cumpre com rigor estes requisitos essenciais de segurança operacional: i) autenticação; ii) confidencialidade; iii) integridade; iv) não-repúdio; e v) tempestividade.

Quanto à autenticação, vale ressaltar que a autoria do documento produzido via Verifact é certificada e identificada por meio do registro de acesso do usuário à plataforma, via login e senha, que estão diretamente vinculados ao cadastro por ele realizado- conforme autoriza o art. 411, do Código de Processo Civil.

Quanto à confidencialidade, a Verifact assegura que os arquivos oriundos da captura técnica e as informações capturadas por meio da plataforma não serão obtidas por terceiro sem o consentimento expresso ou tácito - via disponibilização do link de compartilhamento, por exemplo - do usuário, ressalvada a hipótese de autorização judicial, nos termos do art. 15, 3º da Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

Quanto à integridade, trata-se da garantia de que os dados capturados não serão acidental ou maliciosamente alterados sem que haja constatação do fato através dos processos de validação disponibilizados. O relatório de registro é protegido com uma assinatura digital com o certificado digital da Verifact, somada ao carimbo de tempo criptográfico, sobre os quais poderá o usuário agregar sua assinatura digital (formato PADES somente). Ressalta-se, neste ponto, que não se trata de uma garantia relativa à veracidade do conteúdo da captura, mas sim à constatação de que o objeto da captura não foi alterado, teve sua origem no serviço da Verifact e que foi gerado na data e hora constantes no carimbo de tempo.

Quanto ao não-repúdio, a plataforma foi concebida de maneira a evitar tentativas de fraudes ou contaminação no ato do registro do fato digital, buscando técnicas atualizadas com o mercado relativas à segurança para aumentar a confiança em seu registro. Vale-se verificar as limitações conhecidas citadas no item 2.10. A Verifact também disponibiliza procedimento que permite validar a integridade do relatório de registro e dos arquivos da captura técnica. O procedimento está descrito no conteúdo deste documento e permitirá identificar se houve qualquer alteração, acidental ou maliciosa, posterior à finalização dessa captura e de forma independente do serviço. Os detalhes técnicos e as instruções sobre essa validação estão descritos no interior do tópico 3 deste documento. Adicionalmente, é disponibilizado uma ferramenta online para a validação automatizada do registro, facilitando a verificação por pessoas sem conhecimento técnico suficiente para a tarefa.

Quanto à tempestividade, por fim, após a finalização da captura técnica, o relatório de registro será expedido com carimbo de tempo emitido por entidade credenciada pela autoridade certificadora Brasileira ICP/Brasil. Este registro de tempo opera como uma âncora temporal, que prova a existência de um documento em data e hora determinadas.

*Todos os direitos reservados. Todos os textos explicativos constantes neste documento são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à Verifact.*

Este registro foi realizado durante a vigência dos termos de uso (verifact\_1.2).

METAINFO:  
user\_id:405gzp18i4tdnjd  
METADATAS:  
metadatasize:6301454c633615a2.zip(75181 bytes)  
HASH SHA512:  
9050364f7d9c60623c5ba5a6a20b7322c9837873abedf88c1e73a09204e5410b62bd403ec92ff52fb9c7c982184c7967a3415fec80cbf7978d2a145a6bef79de  
HASH SHA3-512:  
b726722ca4ce592a9b2e5ead849dbaef6f24e834215f083a682c5c72a1de5969378c073c8334044a61aefca70f9d671715e3705569bf394d8002da4391d86c90

